

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 16 de Maio de 2023 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XIV | Nº 3363

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023 DESPACHO Nº IN 00001/2023-01

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ASSESSORIA \mathbf{E} CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DE NA ÁREA OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA (PLANO CONTINGENCIAMENTO); com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: S&B CONSULTORIA FISCAL LTDA - CNPJ: 44.625.007/0001-74 - VALOR: R\$ 17.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:1FA1194C

LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023 DESPACHO Nº IN 00001/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ADMINISTRATIVA CONSULTORIA NA ÁREA OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA (PLANO CONTINGENCIAMENTO); com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: S&B CONSULTORIA FISCAL LTDA - CNPJ: 44.625.007/0001-74 - VALOR: R\$ 17.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 5A09F475

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2023 DESPACHO Nº IN 00001/2023-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Thamires Madruga Almeida, Secretária, para Fiscal do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA (PLANO CONTINGENCIAMENTO); com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 15 de Maio de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador:6E262850

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 079/2023

Contratante: Poder Executivo do município de Cabaceiras.

Contratada: Izabel Ramos de Farias. **Função:** Visitadora – Programa Criança Feliz.

Área de atuação: Distrito Ribeira. Remuneração bruta: R\$ 1.302,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados exclusivamente para a

Secretaria de Desenvolvimento Social. **Período:** 3 / 01 até 31 / 12 / 2023.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**38F30D3B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00014/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 00014/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA DO TIPO BRAÇO TRANSPORTE TRIPLO LANÇADEIRA PEQUENA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAKITAL IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 8.000,00 -

Cabaceiras - PB, 15 de Maio de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**F6586B6E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINA DE COSTURA DO TIPO BRACO TRANSPORTE TRIPLO LANÇADEIRA PEQUENA, PARA AS NECESSIDADES DA ATENDER CASA EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 00014/2023. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO EMPREENDER CABACEIRAS PROGRAMA DE TRABALHO: 11 122 1013 2034 Manutenção dos Serviços Administrativos NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 14/07/2023.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL **CABACEIRAS** e: CT N° 04401/2023 - 15.05.23 - **MAKITAL** IMPORTADORA DE MAQUINAS LTDA - R\$ 8.000,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**19F7AD46

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0019/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0042/2023 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00042/2023–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do

Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: MCG COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.804.341/0001-83, no valor total de R\$ 34.941,27 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA A CRECHE MUNICIPAL FABÍOLA MICHELLE XAVIER EVANGELISTA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO — PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 15 de Maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: 90F0C6FD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0050/2023 - PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PLAYGROUND E BRINQUEDOS ADAPTADOS PARA A CRECHE MUNICIPAL FABÍOLA MICHELLE XAVIER EVANGELISTA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2023 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0042/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 15/05/2023 a 15/08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: MCG COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.804.341/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 34.941,27 (Trinta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**79557F07

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0049/2023 - PMC

OBJETO: ASSESSORAMENTO NA ÁREA DA CULTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2023 – PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 0047/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 15/05/2023 a 15/08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: SEBASTIÃO CÉSAR DA SILVA LIMA, CNPJ: 33.677.449/0001-48

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil e seiscentos Reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**2F65F407

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0022/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0047/2023 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2023–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2023–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: SEBASTIÃO CÉSAR DA SILVA LIMA, CNPJ: 33.677.449/0001-48, no valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil e seiscentos Reais), cujo objeto é a ASSESSORAMENTO NA ÁREA DA CULTURA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO – PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 15 de Maio de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C0C46313

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE DE PROPOSTA

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva descoberta no sitio Alto Alegre, conforme planilha e anexo do Edital. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 352.027,73. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Frei Damião, S/N - Centro - Jericó - PB, no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 34351089. E-mail: licitajerico@yahoo.com.br.

Jericó - PB, 10 de Maio de 2023

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:**83A17607

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2023

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00009/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Programa Nacional de

Alimentação Escolar e dos programas sociais geridos pela Secretaria de Assistência Social do Município de Juarez Távora, no dia 30/05/2023 às 08:30 horas, horário de Brasília — DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Juarez Távora, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaopmjt@gmail.com, até o dia 29/05/2023. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Juarez Távora(PB), 11 de maio de 2023.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Pregoeiro

> Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:BEF27FB4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.684/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023 CONTRATO Nº 1.684/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 42.650.279/0001-07.

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** \mathbf{DE} **EMPRESA** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS **ATENDER** MÉDICOS HOSPITALARES PARA UNIDADE NECESSIDADES **PRONTO** $\mathbf{D}\mathbf{A}$ DE ATENDIMENTO JOÃO BOSTO DE ARAÍJO (UPA JATOBÁ), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.320,00 (TRINTA MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 12 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

> Publicado por: Renato Montero Campos Código Identificador:46D59298

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.683/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023 CONTRATO Nº 1.683/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ: 21.971.041/0001-03.

CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS **HOSPITALARES PARA ATENDER** UNIDADE **NECESSIDADES** DA DE **PRONTO** ATENDIMENTO JOÃO BOSTO DE ARAÍJO (UPA JATOBÁ), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.230,00 (UM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 12 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**F24429BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 163/2023

OBJETO: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de papel sulfite A4 para atender as necessidades da prefeitura municipal de Patos/PB.

O município de PATOS/PB, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados pós alteração do quantitativo do termo de referência, referente ao Pregão eletrônico nº 019/2023. Tonando assim necessária alteração na data do certame, ficando assim remarcado a data para Início da sessão pública de lances: Dia 25/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília).

O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail pregao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 12 de maio de 2025.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**937691E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.679/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2023 CONTRATO N° 1.679/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 45.538.349/0001-10.

CONTRATAÇÃO **OBJETO:** DE **EMPRESA** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES **PARA ATENDER** AS NECESSIDADES UNIDADE DE **PRONTO** DA ATENDIMENTO JOÃO BOSTO DE ARAÍJO (UPA JATOBÁ), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.470,00 (VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 15 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**E580457F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 054/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE PATOS/PB, COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, SEGUINDO ROTA DE APROXIMADAMENTE DE 110 KM DIARIAMENTE DAS SEGUINTES COMUNIDADES: CAMPO COMPRIDO, ESPINHO BRANCO E URTIGA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: JOSÉ NILSON LUCENA DE SOUZA

CNPJ: 45.450.828/0001-80

Fundamento Art. 75, II, Lei nº 14.133/21.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2023.

VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos, 05 de maio de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador: C656F89B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.563/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 208/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 054/2023 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 1.563/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CONTRATADO: JOSÉ NILSON LUCENA DE SOUZA

CNPJJ N°: 45.450.828/0001-80

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA VAN PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL DE PATOS/PB, COM MOTORISTA POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE, SEGUINDO ROTA DE APROXIMADAMENTE DE 110 KM DIARIAMENTE

DAS SEGUINTES COMUNIDADES: CAMPO COMPRIDO, ESPINHO BRANCO E URTIGA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 05 de maio de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:56058AFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CREDENCIAMENTO - CHAMADA PUBLICA 004/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELATÓRIO DA CHAMADA PÚBLICA 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023

DO OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDES

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:

Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

ELIANE NICÁCIO DE LUCENA inscrita no CPF de nº 424.101.184-53:

JULIANY PERONICO FERREIRA inscrita no CPF de nº 082.917.354-41;

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

A CPL reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

ELIANE NICÁCIO DE LUCENA inscrita no CPF de nº 424.101.184-53;

JULIANY PERONICO FERREIRA inscrita no CPF de nº 082.917.354-41;

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.

Diante do exposto, ENCAMINHO à Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 08 de maio de 2023.

LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO Presidente da CPL/PMP

RENATO MONTEIRO CAMPOS

Membro da CPL/PMP

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Membro da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador: C35D050F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

CHAMADA PÚBLICA 004/2023 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023

OBJETO: CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE TERCEIROS PESSOAS FÍSICAS COMO FACILITADORES DE OFICINAS DE CONVÍVIO PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS CARGO $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **SECRETARIA** MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDES

CREDENCIADOS:

ELIANE NICÁCIO DE LUCENA inscrita no CPF de nº 424.101.184-53;

JULIANY PERONICO FERREIRA inscrita no CPF de nº 082.917.354-41;

CONVOCAMOS todos os credenciados a apresentarem seus Planos de Trabalho na Secretaria de Desenvolvimento Social dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação.

VIGÊNCIA: Até o término do exercício financeiro vigente.

RATIFICO o processo nos termos da Lei em consequência, ficam convocados os proponentes para, após apresentação de Plano de Trabalho, para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma, sob as penalidades da Lei.

Patos, 08 de maio de 2023.

HELENA WANDERLEY DA N. LIMA DE FARIAS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes

Código Identificador:BA43AA32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.685/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023

CONTRATO Nº 1.685/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.182.085/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES ATENDER **PARA** NECESSIDADES UNIDADE DE **PRONTO** DA ATENDIMENTO JOÃO BOSTO DE ARAÍJO (UPA JATOBÁ), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS.

DO CONTRATO: R\$ 1.746,00 VALOR SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 12 de Maio de 2023.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:317C58FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1417/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023

CONTRATO N.º 1417/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPINA GRANDE - AGRICAMP.

CNPJ/CPF n.º 36.310.106/0001-39.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL, DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA), A CARGO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 011/2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.025,75 (SETENTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2023.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 22 de Março de 2023.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:941F8BEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 648/2021

PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

Instrumento: termo de aditivo nº: 4º ao contrato nº 648/2021; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP, Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE **SERVICOS PRESTAÇÃO EMPRESA PARA** DE MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS A **CARGO SECRETARIA** MUNICIPAL DE DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 140/2021; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 26/04/2024, conforme o que preconiza a lei de

licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR** e **CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP.**

26 de Abril de 2023

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Leandro de Jesus Mendes Bento **Código Identificador:**8542DBAA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE EXAME DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA — PB; ADJUDICO o seu objeto a: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - R\$ 187.601,00; UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 59.164,00.

Santa Terezinha - PB, 25 de Abril de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:E4551E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE EXAME DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - R\$ 187.601,00; UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 59.164,00.

Santa Terezinha - PB, 26 de Abril de 2023

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador: C09068D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE EXAME DE IMAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023.

DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária / Incentivo Financeiro da APS (CAPITAÇÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) -Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 301 1007 2085 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSO JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00139/2023 - 04.05.23 - CLINDIMAGEM CLÍNICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELI - R\$ 187.601,00; CT N° 00140/2023 - 04.05.23 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 59.164,00.

Santa Terezinha – PB, 04 de maio de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:1CDE9CD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB; ADJUDICO o seu objeto a: IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI - R\$ 11.112,00; LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 34.476,00.

Santa Terezinha - PB, 05 de Maio de 2023.

JOSÉ LEANDRO MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador:02F471BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI - R\$ 11.112,00; LABMAIS PATOS LABORATORIO CLINICO LTDA - R\$ 34.476,00.

Santa Terezinha - PB, 05 de Maio de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por: José Leandro Morais

Código Identificador:F23412D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00021/2023.

DOTAÇÃO: 02.040 SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 1007 2017 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 10 301 1007 2152 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde - SUS (Federal) 10 301 1007 2153 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado) · 02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 1007 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Incentivo Financeiro da APS (CAPITACÃO PONDERADA) 10 301 1007 2020 Manutenção das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS 10 301 1007 2021 Programa de Informatização da APS 10 301 1007 2022 Incentivo para ações Estratégicas - SB e CEO 10 301 1007 2024 Incremento temporário do Piso de Atenção Básica do SUS 10 302 1007 2025 Prog. de Atendimento Móvel às Urgências SAMU 192 (RAU-SAMU) -Municipal 10 302 1007 2026 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 10 304 1007 2028 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária 10 305 1007 2029 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde 10 303 1007 2030 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica 10 301 1007 2031 Cofinanciamento de Programas do SUS - Custeio 10 303 1007 2033 Cofinanciamento do Programa de Assistência Farmacêutica Básica 10 302 1007 2083 Incremento Temporário do MAC 10 301 1007 2084 Manutenção de Outros Programas SUS 10 301 1007 2085 Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde 10 305 1007 2154 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) 10 301 1007 2155 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica/Primária (Recursos do SUS-Estado) 10 301 1007 2156 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Hospitalar e Ambulatorial no

Município 10 305 1007 2157 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19) ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Teresinha e: CT N° 00141/2023 - 08.05.23 - LABMAIS PATOS LABORATORIO CLÍNICO LTDA - R\$ 34.476,00; CT N° 00142/2023 - 08.05.23 - IGOR NOBREGA FERREIRA EIRELI - R\$ 11.112,00.

Santa Terezinha – PB, 08 de maio de 2023.

JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Leandro Morais Código Identificador:594BE3FC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

Aviso de licitação CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0007/2023

O Município de São Mamede torna público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto e fechado, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, para o Objeto: contratação de empresa para executar obra da continuação da construção de uma Creche Pré – Escola Tipo 1 – FNDE no município de São Mamede-PB, através do termo de compromisso PAR nº 201804659-1 e processo 23400.002018/2018-76. Início de cadastro das propostas: dia 17/05/2023 às 17:00hs. Limite para Impugnação e esclarecimento: 01/06/2023 às 08hs29min. Data Final de cadastro das Propostas: 29/05/2023 às 08hs29min. Data de sessão de disputa: 01/06/2023 às 08hs:30. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br,

www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Mamede -PB, 15 de Maio de 2023

JOSE LUIZ DA COSTA NETO

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**2B0A3C48

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2023, **para o dia 26 de Maio de 2023 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 12 de Maio de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE Pregoeira Oficia

Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador: 2AD9D261

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE MOTORISTAS, VEÍCULOS COM **DESTINADOS** TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO RIBEIRO DE MORAIS - R\$ 68.175,00; CACIANA ALVES ABRANTES - R\$ 87.264,00; DANILO MEDEIROS VIEIRA - R\$ 69.488,00; DOMINGOS NUNES DE SOUSA - R\$ 29.088,00; EDIVAL VIEIRA DA SILVA -R\$ 131.274,00; FRANCISCA ALENCAR VIEIRA DOS SANTOS -R\$ 59.994,00; FRANCISCA DIAS DE SOUSA - R\$ 25.048,00; FRANCISCA OSSILIA DE ABREU - R\$ 87.264,00; FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO - R\$ 37.168,00; FRANCISCO MENDES DOS SANTOS - R\$ 16.160,00; FRANCISCO SOUSA GOMES - R\$ 69.084,00; GEMIMA ALBUQUERQUE SANTANA - R\$ 47.268,00; GILMAR COSTA DUARTE - R\$ 87.264,00; GLESON COSTA MEDEIROS - R\$ 37.168,00; JOCIVAL BEZERRA DE SOUSA - R\$ 68.175,00; JOFRANIO ABREU DE OLIVEIRA - R\$ 70.902,00; JOSE ANTONIO DE SOUSA - R\$ 30.031,20; JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - R\$ 101.808,00; JOSÉ DELMIRO DE ABREU - R\$ 62.248,30; MARCONDES EUGÊNIO RODRIGUES - R\$ 16.887,20; MARIA ADÍLIA BEATRIZ TORRES CÂNDIDO - R\$ 72.720,00; MARIA DE FATIMA GOMES - R\$ 72.720,00; MARILIA BATISTA FORMIGA DE SENA - R\$ 86.545,90; REGINALDO FERREIRA DE SENA - R\$ 38.784,00; REGINALDO SOARES DE MATOS - R\$ 105.444,00; SARA LORENA DANTAS DE FREITAS - R\$ 24.179,40; SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA - R\$ 89.427,40; SIMPLICIO DE SOUSA FERNANDES - R\$ 53.631,00; SOLON JUNIOR MACIEL BRAGA - R\$ 53.631,00; TEREZA MARIA AMORIM FEITOSA - R\$ 69.084,00.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, DESTINADOS TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRUNO RIBEIRO DE MORAIS - R\$ 68.175,00; CACIANA ALVES ABRANTES - R\$ 87.264,00; DANILO MEDEIROS VIEIRA - R\$ 69.488,00; DOMINGOS NUNES DE SOUSA - R\$ 29.088,00; EDIVAL VIEIRA DA SILVA - R\$ 131.274,00; FRANCISCA ALENCAR VIEIRA DOS SANTOS - R\$ 59.994,00; FRANCISCA DIAS DE SOUSA - R\$ 25.048,00; FRANCISCA OSSILIA DE ABREU - R\$ 87.264,00; FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO - R\$ 37.168,00; FRANCISCO MENDES DOS SANTOS - R\$ 16.160,00; FRANCISCO SOUSA GOMES - R\$ 69.084,00; GEMIMA ALBUQUERQUE SANTANA - R\$ 47.268,00; GILMAR COSTA DUARTE - R\$ 87.264,00; GLESON COSTA MEDEIROS - R\$ 37.168,00; JOCIVAL BEZERRA DE SOUSA - R\$ 68.175,00; JOFRANIO ABREU DE OLIVEIRA - R\$ 70.902,00; JOSE ANTONIO DE SOUSA - R\$ 30.031,20; JOSÉ BATISTA DE ANDRADE - R\$ 101.808,00; JOSÉ DELMIRO DE ABREU - R\$ 62.248,30; MARCONDES EUGÊNIO RODRIGUES - R\$ 16.887,20; MARIA ADÍLIA BEATRIZ TORRES CÂNDIDO - R\$ 72.720,00; MARIA DE FATIMA GOMES - R\$ 72.720,00; MARILIA BATISTA FORMIGA DE SENA - R\$ 86.545,90; REGINALDO FERREIRA DE SENA - R\$ 38.784,00; REGINALDO SOARES DE MATOS - R\$ 105.444,00; SARA LORENA DANTAS DE FREITAS - R\$ 24.179,40; SEBASTIÃO BALBINO DA SILVA - R\$ 89.427,40; SIMPLICIO DE SOUSA FERNANDES - R\$ 53.631,00; SOLON JUNIOR MACIEL BRAGA - R\$ 53.631,00; TEREZA MARIA AMORIM FEITOSA - R\$ 69.084,00.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

ESTADO DA PARAÍBA

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: Pregão Presencial nº 00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bruno Ribeiro de Morais - CPF 134841194-54. Caciana Alves Abrantes - CPF 098968224-25. Danilo Medeiros Vieira - CPF 059469074-92. Domingos Nunes de Sousa -CPF 027777154-40. Edival Vieira da Silva - CPF 275560774-20. Francisca Alencar Vieira dos Santos - CPF 061385614-73. Francisca Dias de Sousa - CPF 931363664-68. Francisca Ossilia de Abreu -CPF 021599474-40. Francisco das Chagas Filho - CPF 087652754-38. Francisco Mendes dos Santos - CPF 028610684-18. Francisco Sousa Gomes - CPF 104664454-82. Gemima Albuquerque Santana -CPF 374367914-00. Gilmar Costa Duarte - CPF 753085254-04. Gleson Costa Medeiros - CPF 053697244-31. Jocival Bezerra de Sousa - CPF 048573114-29. Jofranio Abreu de Oliveira - CPF 083675034-90. Jose Antonio de Sousa - CPF 203670234-15. José Batista de Andrade - CPF 040997944-90. José Delmiro de Abreu -674729234-00. Marcondes Eugênio Rodrigues - CPF 114810948-07. Maria Adília Beatriz Torres Cândido - CPF 087622984-45. Maria de Fatima Gomes - CPF 160093634-20. Marilia Batista Formiga de Sena - CPF 600856144-91. Reginaldo Ferreira de Sena - CPF 043557554-60. Reginaldo Soares de Matos - CPF 063730134-05. Sara Lorena Dantas de Freitas - CPF 103658844-05. Sebastião Balbino da Silva - CPF 915272448-49. Simplicio de Sousa Fernandes - CPF 135619174-61. Solon Junior Maciel Braga - CPF 348319832-68. Tereza Maria Amorim Feitosa - CPF 602768434-87.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:0B8B1FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2023

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N

- Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO (ALUGUEL) DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA REFERENTE A ROTA FRACASSADA NO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083) 99113–1173. cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES - Pregoeira Oficial

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:1998DE96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO PARA ATENDER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 71160002 NO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHEA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO DA SAÚDE 17648.806000/1220-08. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Dist. Hospitalar e Lab Nossa Senhora Conceição - CNPJ 07.936.090/0001-76. Endomed Com e Rep de Medicamentos Ltda - CNPJ 70.104.344/0001-26. Gqs Eletros e Equipamentos Ltda - EPP - CNPJ 11.427.407/0001-16. Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Eireli - CNPJ 42.650.279/0001-07. Nordeste Medical, Representacao, Importacao e Exportacao de Produtos Hospitalare -CNPJ 20.782.880/0001-02. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas - CNPJ 03.829.590/0001-58. Odontomed Comercio de Produtos Medico Hospitalares Ltda - CNPJ 09.478.023/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99113-1173.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO - Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador:04916014

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023

PROCESSO N.º 018/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, de Creches e da Sede da secretaria Municipal de Educação.

HOMÓLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa HGS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI — ME, CNPJ nº 09.330.327/0001-04, no valor total de Contratação de uma empresa de construção civil, para execução das obras de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, de Creches e da Sede da secretaria Municipal de Educação.

Alagoa Grande(PB), 4 de maio de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por: Antônio Soares de Lima Código Identificador:DC694292

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 36/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 36/2021 – Processo: 010/2021, Pregão Presencia nº 00005/2021 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e NSF TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de nº 36/2021, iniciando em 03 de maio de 2023, até 02 de maio de 2024, e reajustar em 13,25 (treze vírgula vinte e cinco por cento) o valor do contrato, que passa a ter valor mensal de R\$ 7.926,37 (Sete mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), e total de R\$ 95.116,44 (Noventa e cinco mil cento e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos).

Alagoa Grande(PB), 24 de abril de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:05CDA335

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA OFÍCIO Nº 046/2023

Ofício nº 046/2023

Em, 09 de maio de 2023

Senhor Renato Mendes Leite,

Comunico à Vossa Senhoria, que o Processo TC 05457/13, referente à Prestação de Contas desse Município, exercício 2012, recebeu Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento na data de 04.5.2023, conforme cópia em anexo.

Fica V.Sa. NOTIFICADA para, acaso queira, comparecer à Sessão Ordinária que realizar-se-á na data de 29.5.2023, às 19 horas, no Plenário na Câmara Municipal de Alhandra, na qual será apreciada a Prestação de Contas desse Município, exercício 2012, sob a responsabilidade de V.Sa., oportunidade na qual, lhe será facultado o direito ao contraditório e à ampla defesa para apresentar defesa oral, juntar documentos e requerer o que entender de direito.

Aproveito a oportunidade para apresentar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alhandra (PB), 09 de maio de 2023.

JOSÉ ROBERTO LOURENÇO DOS SANTOS Presidente

Publicado por: Claudiano Costa da Silva Código Identificador:3DA32757

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00036/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenção corretiva e preventiva, com implantação e operação de sistema informatizado, dos veículos oficiais que compõe a frota deste município; **ÓRGÃO GERENCIADOR**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ n° 08.778.318/0001-00. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **EMPRESA VENCEDORA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Lote(s): 1. Valor: R\$ 987.780,03. Data da assinatura: 15/05/2023.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**8F80F825

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023 - CMDCA

Torna pública a relação dos pedidos de candidatura para o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Alhandra para o quadriênio 2024-2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Alhandra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 155 de 06 de junho de 1994;

CONSIDERANDO a análise dos pedidos de candidaturas, realizada pela Comissão Especial, prevista no subitem 5.2 do Edital nº 001/2023 – CMDCA/ALHANDRA:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos pedidos de candidaturas no Processo Unificado de Escolha de Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2027, relacionados conforme resultado da análise da Comissão Especial.

§ 1°. Ficam abaixo relacionados os pedidos de candidaturas **DEFERIDOS**:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
01	HUMBERTO DA COSTA
02	GUERABERG BRAGA DOS SANTOS
03	LAURENE GOMES MENDONÇA
04	REGENILDO LOPES DE SOUZA
05	EDCÁCIA ARAÚJO DO NASCIMENTO
06	ALETISANDRA DOMINGOS DE LIMA
07	YSSAK WYKRE CANUTO GOMES
08	ALDINEIDE CAVALCANTE RANGEL
09	EDERMIANA SILVA DA CUNHA
10	EDINALDO SILVESTRE DOS SANTOS
11	JEFFESON DA SILVA NASCIMENTO
12	MILEIDE CORDEIRO NASCIMENTO
13	MARIA DO CARMO PEREIRA DE LUCENA

14	CESÁR RODRIGUES DA SILVA FILHO
15	JAILSON GONÇALVES DA SILVA
16	JOSÉ CARLOS PEREIRA GOMES
17	MARCELA MEDEIROS DOS SANTOS
19	RUBEN FILIPE DOS PRAZERES BERNARDO

§ 2°. Ficam abaixo relacionados os pedidos de candidaturas INDEFERIDOS:

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
18	RAYARA DAYANE DE ANDRADE SILVA
exigência de comprovante de cumprida pela interessada, po	nto: de acordo com o Edital nº 001/2023 – CMDCA/ALHANDRA, há residência a ser juntado pelo requerente, entretanto, tal exigência não foi prque se limitou a juntar um comprovante de residência de terceira pessoa m a inscrição referente ao já citado Edital nº 001/2023 –

§ 3°. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta resolução, para impugnação de candidatura dos candidatos com pedido de candidatura deferido, nos termos do Edital nº 001/2023 CMDCA/ALHANDRA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Alhandra, em 16 de maio de 2023.

CHARLENE INÁCIO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: Rildo Alves Pereira Filho Código Identificador:CB8AEA0F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO №. 001/2023

AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICIPIO DE APARECIDA – PB. A Prefeitura municipal de APARECIDA vem por meio deste realizar retificação por meio de ERRATA, na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3359 de 10/05/2023, pag. 12, onde se ler, ." empresas declarada HABILITADAS", ler-se-á (INABILITADAS: PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; FFJ CONSTRUTORA LTDA), melhores informações na sala da CPL, no prédio da sede do município ..

APARECIDA-PB, 12 de maio de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO

Presidente da CPL.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: C9094440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICIPIO DE APARECIDA – PB. LICITANTE HABILITADO: F J CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: DA ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO A CPL IDENTIFICOU QUE A EMPRESA SIGNA CONSULTORIA LTDA NÃO ATENDEU AOS ITENS DO EDITAL 8.3.1.Comprovação de capacidade técnico-profissional

item 6.8.1; 8.3.1.Comprovação de capacidade técnico-profissional item 6.8.1. - A EMPRESA COMPACTO CONSTRUÇÕES E **ATENDEU SERVIÇOS** EIRELI, NÃO 88.3.2.Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.8.2. -SENDO AMBAS DECLARADA INABILITADA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos o prazo de cinco dias uteis contado desta publicação, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/05/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida -PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteisE-mail: cplaaparecida21@gmail.com.

Aparecida - PB, 02 de Maio de 2023

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -

Presidente da Comissão

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:C461AA3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO JULGAMENTO DE RECURSO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO JULGAMENTO DE RECURSO REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2023 OBJETIVO Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de expediente destinado à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Aparecida

A Prefeitura municipal de Aparecida torna público a quem interessar a DECISÃO Por todo o exposto, julgo IMPROCEDENTE os recursos da empresa Papelaria Cajazeiras LTDA, mantendo a decisão final do pregão que pugnou pela classificação da empresa PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA EURELI, pelos fatos e fundamentos aqui exposto. Na oportunidade fica remetido o presente julgamento para autoridade competente, sendo esta decisão RATIFICADA pelo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Aparecida. INFORMAÇÕES na sala da CPL ,no prédio da sede do município: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 -, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Aparecida-PB, 15 de maio de 2023.

FILIZARDO DA SILVA NETO. Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:404BF985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2023.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento parcelada de material de expediente destinado à todas as Secretaria da Prefeitura Municipal de Aparecida. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Papelaria Cajazeiras Ltda - CNPJ 41.883.167/0001-25. Papirossauros Livraria e Papelaria Eireli - CNPJ 70.108.238/0001-10. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua

Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Aparecida - PB, 16 de Maio de 2023

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**8CECA2B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DV00021/2023

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2023

A Prefeitura Municipal de Aparecida manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** objetiva: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA USO EM AMBULÂNCIA E DEMAIS UTILIDADE DE USO MÉDICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 -Centro - Aparecida - PB, ou acessando: www.aparecida.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 19 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplaaparecida21@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Aparecida - PB, 16 de Maio de 2023

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA

Servidor Responsável

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**9208A841

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 52 DE 15 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia 15 de maio de 2023 a 15 de junho de 2023, a servidora efetiva MARIA DO CARMO COSTA SANTOS, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 295, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 15 de maio de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:EA83F67A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de um Ginásio Poliesportivo, conforme especificações do projeto básico; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.326.218,22.

Areial - PB, 15 de Maio de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN - Prefeito

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**D1B39BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de um Ginásio Poliesportivo, conforme especificações do projeto básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02040.12.812.1006.1008 — const.,recup. e ampliação de quadras de esportes 449051 obras e instalações Fonte 500, 570, 571. VIGÊNCIA: até 16/05/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00091/2023 - 16.05.23 - DELGADO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 1.326.218,22.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**20FD753D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 00072/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL PB E SERPUBLICA SERVIÇOS DE CONSULTORIA PUBLICA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E CURSOS LIVRES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. ADITIVO PRAZO: DE 12 (DOZE) MESES, começando de 16/05/2023 À 16/05/2024, FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1° DA LEI Nº. 8.666/93.

Areial, 15 de maio de 2023.

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**CDA6DB4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 07:30 horas do dia 29 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos e equipamentos para diversas secretarias do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no

endereço supracitado. Telefone: cplareial 2020@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

(83) 33681020. E-mail: www.areial.pb.gov.br;

Areial - PB, 15 de Maio de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: Ragde de Almeida Batista Código Identificador:5B8D88DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 31 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria, orientação, apoio técnico e execução da gestão da política de assistência social e da saúde do município de Areial. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 120/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.Edital: www.areial.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Areial - PB, 15 de Maio de 2023

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista **Código Identificador:**0FE9B9D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE N° 002/2023/ CMDCA

LISTA DE CANDIDATOS (AS) DEFERIDOS (AS) DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE AREIAL-PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Areial -PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n.506, de 16 de março de 2023, que altera dispositivos da Lei n. 032/2006. A Comissão Especial Eleitoral- CEE, Constituída na forma da Resolução n.001/2023, publicada em 14 de abril de 2023 para Escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR do Município de Areial-PB, publica a relação preliminar dos candidatos inscritos. Inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos.

Ν°	NOME COMPLETO	PARECER COMISSÃO	DA
01	KATIA SOARES DA SILVA MELO	DEFERIDO	
02	MARIA APARECIDA DINIZ TOMÉ	DEFERIDO	
03	JEANE ALVES IBIAPINO	DEFERIDO	
04	JOELMA ARAÚJO FARIAS SOUTO	DEFERIDO	
05	TAISE LUIZ DA SILVA	DEFERIDO	
06	MARCONE MOREIRA FERNANDES	DEFERIDO	
07	JOÃO PAULO BATISTA DOS SANTOS	DEFERIDO	
08	MARIA DO SOCORRO APOLINÁRIO DOS SANTOS	DEFERIDO	
09	PATRÍCIA DE ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
10	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO	
11	IVONE HENRIQUES DE SOUTO	DEFERIDO	

Areial, 15 de Maio de 2023

FERNANDA FERREIRA DA ROCHA Presidente Do CMDCA

GILDELE VICENTE DA SILVA

Presidente Da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Rodrigo Gonçalves Guimaraes Fonseca **Código Identificador:**8D662371

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 00003-2023

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO FAPEN; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 25.200,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 10 de Abril de 2023

HUGO OLIVEIRA ALMEIDA -

Diretor Presidente do FAPEN

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**4470DA3E

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 00003-2023

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA – FAPEN

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N° IN00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO FAPEN. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS 01.00 FAPEN - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO 09.271.6001.2082 MANTER AS ATIVIDADES DO FAPEN 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00003/2023 - 10.04.23 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 25.200,00.

Publicado por:

Alessandra Guedes Oliveira **Código Identificador:**3FDE639B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00030/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de um veículo automotor, tipo caçamba basculante, destinado a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município. Data e Local: 26 de Maio de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Edinete Abrantes de Abreu, n° 30 - Centro – Bernardino Batista/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município:

http:// www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Bernardino Batista-PB, 15 de Maio de 2023.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:96771495

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00013/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00013/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para manutenção e conservação de prédios públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALISON DAVI ANTONIO DE LIMA - R\$ 6.000,00; ALISSON OLIVEIRA ABRANTES - R\$ 15.000,00; ANTONIO FRANCISCO FILHO - R\$ 7.500,00; ANTONIO MARCOS DA SILVA - R\$ 7.500,00; ANTONIO PAULO FILHO - R\$ 15.000,00; CARLOS FERNANDES SAMPAIO - R\$ 6.000,00; CARLOS LUCENA DE ARAUJO - R\$ 15.000,00; DAMIÃO PAIXAO DO NASCIMENTO -R\$ 15.000,00; EVANIO MANUEL BATISTA - R\$ 6.000,00; GEORJEDEQUES JOSÉ CAMPOS - R\$ 6.000,00; JOSE NEUTO DA SILVA - R\$ 7.500,00; MACIEL MANOEL PAULO - R\$ 7.500,00; MANOEL DUARTE PEREIRA - R\$ 6.000,00; MARCIANO MANOEL PAULO - R\$ 7.500,00; MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO - R\$ 7.500,00; MATEUS MANOEL PAULO - R\$ 7.500,00; RAIMUNDO MARTINS PEREIRA - R\$ 6.000,00; VICENTE NATAZIANO PAULO - R\$ 7.500,00.

Bernardino Batista - PB, 01 de Março de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCAS BARBOSA VIEIRA - R\$ 138.000,00.

Bernardino Batista - PB, 16 de Março de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00019/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 23.616,00; ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI – ME - R\$ 19.752,00; MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 29.880,00.

Bernardino Batista - PB, 03 de Abril de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2023, que objetiva: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LINDIONE DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 45.600,00.

Bernardino Batista - PB, 04 de Abril de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00021/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de consultas/ exames oftalmológicas, destinadas aos estudantes matriculados na rede municipal de ensino e a pessoas carentes do município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Bernardino Batista - PB, 04 de Abril de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Prestação de serviços de radiofônicos em frequência modulada, com abrangência do sinal em todo território do município, para publicidade institucional na divulgação diária dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em caráter educativo, informativo e de orientação social do município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Bernardino Batista - PB, 03 de Maio de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PRECOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma sala de multiatendimento (AEE) e ampliação dos banheiros da E. M. E. I. F José Batista de Sousa, município de Bernardino Batista; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 265.429,20.

Bernardino Batista - PB, 02 de Maio de 2023

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador: B16DF6E7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para manutenção e conservação de prédios públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00013/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.12.122.2001.2044 — MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.10.122.2001.2001 — MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE 02070.04.122.2001.2087 — MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Elemento de Despesa: 3.3.90.36 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA FISICA Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até 16/03/2024.PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00110/2023 - 16.03.23 - ALISON DAVI ANTONIO DE LIMA - R\$ 6.000,00;

Contrato n° 00111/2023 - 16.03.23 - ALISSON OLIVEIRA ABRANTES - R\$ 15.000,00;

Contrato n° 00112/2023 - 16.03.23 - ANTONIO FRANCISCO FILHO - R\$ 7.500,00;

Contrato n° 00113/2023 - 16.03.23 - ANTONIO MARCOS DA SILVA - R\$ 7.500,00;

Contrato n° 00114/2023 - 16.03.23 - ANTONIO PAULO FILHO - R\$ 15.000,00;

Contrato n° 00115/2023 - 16.03.23 - CARLOS FERNANDES SAMPAIO - R\$ 6.000,00;

Contrato n° 00116/2023 - 16.03.23 - CARLOS LUCENA DE ARAUJO - R\$ 15.000.00;

Contrato n° 00117/2023 - 16.03.23 - DAMIÃO PAIXAO DO NASCIMENTO - R\$ 15.000.00:

Contrato n° 00118/2023 - 16.03.23 - EVANIO MANUEL BATISTA - R\$ 6.000,00:

Contrato n° 00119/2023 - 16.03.23 - GEORJEDEQUES JOSÉ CAMPOS - R\$ 6.000.00;

Contrato nº 00120/2023 - 16.03.23 - JOSE NEUTO DA SILVA - R\$ 7.500.00:

Contrato n° 00121/2023 - 16.03.23 - MACIEL MANOEL PAULO - R\$ 7.500,00;

Contrato n° 00122/2023 - 16.03.23 - MANOEL DUARTE PEREIRA - R\$ 6.000,00;

Contrato n° 00123/2023 - 16.03.23 - MARCIANO MANOEL PAULO - R\$ 7.500,00;

Contrato n° 00124/2023 - 16.03.23 - MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO - R\$ 7.500,00;

Contrato n° 00125/2023 - 16.03.23 - MATEUS MANOEL PAULO - R\$ 7.500.00:

Contrato n° 00127/2023 - 16.03.23 - VICENTE NATAZIANO PAULO - R\$ 7.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.2042 — MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR— ENS. FUNDAMENTAL 02050.12.361.2007.2139 — MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR — AEE FUNDAMENTAL 02050.12.365.2007.2043 — MANUT.DO TRANSPORTE ESCOLAR—ENS. INFANTIL 02050.12.365.2007.2140 — MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR — AEE INFANTIL Elemento de Despesa: 3.3.90.36 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA FISICA 3.3.90.39 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500, 540, 553 e 571.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00128/2023 - 16.03.23 - LUCAS BARBOSA VIEIRA - R\$ 138.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 00019/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00019/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02080.08.244.2002.2056 — ATENDIMENTO A POPUL. EM SITUAÇÃO DE VULNER. SOCIAL Elemento de Despesa: 3.3.90.32 — MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA Fonte de Recurso: 500. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00135/2023 - 03.04.23 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 23.616,00;

Contrato n° 00136/2023 - 03.04.23 - ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI - ME - R\$ 19.752,00;

Contrato n° 00137/2023 - 03.04.23 - MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 29.880,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículo, destinado a manutenção das atividades do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.12.122.2001.2044 — MANUT. DAS ATIV. ADMIN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02060.10.122.2001.2001 — MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE Elemento de Despesa: 3.3.90.36 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA FISICA 3.3.90.39 — OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA Fonte de Recursos: 500.

VIGÊNCIA: até 04/04/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00138/2023 - 04.04.23 - LINDIONE DA SILVA NOGUEIRA - R\$ 45.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de uma sala de multi-atendimento (AEE) e ampliação dos banheiros da E. M. E. I. F José Batista de Sousa, município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 02050.12.361.2007.1009 – AMP., CONST. OU REF.DAS UNID. ESC.—ENS.FUNDAMENTAL 02050.12.361.2007.1112 – AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações Fonte de Recurso: 500, 540, 542 e 569.

VIGÊNCIA: até 03/11/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: Contrato nº 00159/2023 - 03.05.23 - CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 265.429,20.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação direta do artista "PEDRINHO PEGAÇÃO", para apresentação de show musical, durante as festividades juninas FORRÓPAD no Município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEĜAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00003/2023.

DOTAÇÃO: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02050.13.392.2006.2045. - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. 500 - FONTE.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00140/2023 - 10.04.23 - DEA SHOWS LTDA - R\$ 90.000.00.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação direta do artista "BANDA CAVALO DE PAU", para apresentação de show musical, durante as festividades juninas FORRÓPAD no Município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00004/2023.

DOTAÇÃO: 02.050 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02050.13.392.2006.2045. - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. 500 - FONTE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00141/2023 - 10.04.23 - MEFF - PROMOCOES DIVERSIONAIS LTDA - R\$ 55.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2023

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica em qualquer juízo de primeiro e segundo grau, junto ao município de Bernardino Batista/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: elemento de despesa – 339035 – serviço de consultoria.

VIGÊNCIA: até 20/04/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00155/2023 - 20.04.23 - JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES - R\$ 48.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00005/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos e de expediente, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00005/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.001 – Recursos Ordinários

1.111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

1.113 – Transferências do FUNDEB 40%

1.120 – Transferência do Salário-Educação

1.124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

1.211-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos — Saúde

1.213 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.214 — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00019/2023 - 12.01.23 - ELIANE DO NASCIMENTO CAMPOS - R\$ 9.607,61.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00006/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa:

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.001 - Recursos Ordinários

1.111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação

1.122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

1.124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00038/2023 - 12.01.23 - MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 15.860.75:

Contrato n° 00039/2023 - 12.01.23 - MENESES E FIGUEIREDO LTDA - R\$ 32.892.50.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedras graníticas, pré-moldados e areia, com fornecimento parcelado, destinados ao município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00031/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00063/2023 - 25.01.23 - INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA - R\$ 26.170.00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pedras graníticas, pré-moldados e areia, com fornecimento parcelado, destinados ao município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00038/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02070.04.122.2001.2087 - MANUT. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato nº 00064/2023 - 25.01.23 - INCOLAMA INDUSTRIA DE PRE–MOLDADOS LTDA - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00047/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço de locação de máquinas pesadas, destinados a atender as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do município.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00047/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa:

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00024/2023 - 12.01.23 - NATALIA KELLY LAURENTINO DE ANDRADE FERNANDES - R\$ 118.750,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00064/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de poços, com fornecimento parcelado, destinados a

atender as atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00064/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02090.20.122.2001.1033 – AQUIS.DE EQUIP. E MAT. PERM. P/SEC.DE AGRICULTURA

02090.20.122.2001.2063 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE AGRICULTURA

02090.20.608.2003.2054 – DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 500

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00030/2023 - 12.01.23 - MANOEL FERNANDES NETO - R\$ 44.433,33.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00068/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00068/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUICAO GRATUITA

Fonte de Recursos: 500 e 600

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00032/2023 - 12.01.23 - FARMACIA NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA - R\$ 140.000,00;

Contrato n° 00033/2023 - 12.01.23 - JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO–ME - R\$ 90.000,00;

Contrato n° 00057/2023 - 24.01.23 - P A ABRANTES LTDA - R\$ 35.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00040/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de locação de estrutura para realização dos eventos do município de Bernardino Batista.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00040/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho: 02050.13.392.2006.2045 – PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS—PESSOA JURIDICA

Fonte de Recursos: 500

VIGÊNCIA: 31/01/2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00415/2022 - 29.12.22 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 20.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00051/2022. DOTAÇÃO:

Elemento de Despesa:

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte de Recursos:

- Recursos Ordinários
- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Educação

- Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Outras Transferências de Recursos do FNDE

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00399/2022 - 22.12.22 - EMANUELLY GOMES DARIO SANTOS - R\$ 6.000,00

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00054/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pães e bolos, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00054/2022. DOTAÇÃO:

Programa de Trabalho:

02050.12.361.2007.2041 - MANUT. DO PROG. DE ALIM. ESCOLAR-ENS FUNDAMENTAL

02050.12.365.2007.2035 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE

02050.12.365.2007.2036 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-PRE-ESCOLA

02050.12.366.2007.2037 - MANUT.DO PROGRAMA DE ALIMEN. ESCOLAR-EJA

02050.12.367.2007.2038 - MANUT. DO PROG. DE ALIMEN. ESCOLAR-AEE FUNDAMENTAL

02050.12.367.2007.2039 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-AEE CRECHE

02050.12.367.2007.2040 - MANUT. DO PROG. DE ALIMENT. ESCOLAR-AEE PRE-ESCOLA

02060.10.122.2001.2001 - MANUT.DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE

02080.08.122.2001.2077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02150.08.244.2002.2071 - MANUT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS-SCFV

Elemento de Despesa:

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 500, 552 e 660

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e:

Contrato n° 00393/2022 - 15.12.22 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 6.576,00.

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:**E561C6E1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LISTA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO DE PRÉ-CANDIDATOS AOS CARGOS DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PB

A Comissão Especial das Eleições para Conselheiro Tutelar no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, divulgar a lista por ordem de inscrição de pré-candidatos aos cargos de Conselheiro Tutelar do município de Boa Vista – PB.

Aylla Araújo Alves Kênya Natielle Gonzaga Araujo Edmery Farias Santos José Luis Gonzaga Neto Karina Costa Pereira Barbosa Hiran Delmar Gonzaga Leite José Ridelson Alves Diniz Juliana Galdino de Sousa Gomes Morgana Maria Emiliano Alcantara Maria da Conceição Couto Souto Elba Ramalho Pereira de Oliveira Maria do Socorro Lima Araujo

De acordo com Resolução nº 004/2023 do CMDCA, Art. 1º qualquer pedido de impugnação deverá ser oferecido a Comissão Especial, no Período de 16/05/2023 a 17/05/2023, no horário compreendido entre 08:00 as 11:30.

SELMA CRISTINA ARAÚJO RAMOS

Coordenadora da Comissão Especial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**0E0E1DD2

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023, que objetiva a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA APOIO OPERACIONAL, PRESTAR TÉCNICO MONITORAMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS, ORIENTAÇÃO FORMAÇÃO **PARA GESTORES** \mathbf{E} ESCOLARES E EQUIPE DA SECRETARIA e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a Empresa DIOGO KENNEDY DANTAS DO NASCIMENTO, CNPJ 24.850.958/0001-30, valor global de R\$ 36.000.00 (trinta e seis mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 15 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:8F44EFD6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADAS DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/PB, por meio da Presidente da Comissão de Licitações COMUNICA aos interessados o "ADIAMENTO", da abertura de propostas do procedimento licitatório que tinha data marcada para 16/05/2023. Fica, portanto, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços para dia 18/05/2023, às 07:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3448–1007. E-mail:licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 15 de Maio de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa

Código Identificador: 147399BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONJUNTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.175.047/0001-08.

Valor Global: R\$ 387.520,00.

2 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor Global: R\$ 29.800,00.

3 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 17.720.00.

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Bonito de Santa Fé – PB, 28 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**11EC9921

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONJUNTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve ADJUDICAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.175.047/0001-08.

Valor Global: R\$ 387.520,00.

2 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor Global: R\$ 29.800,00.

3 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 17.720,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 28 de abril de 2023.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**F3B0FC64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONJUNTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.175.047/0001-08.

Valor Global: R\$ 387.520,00.

2 - CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

Valor Global: R\$ 29.800,00.

3 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

Valor Global: R\$ 17.720,00.

Bonito de Santa Fé – PB, 02 de maio de 2023.

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**95FEE9D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA RV COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ: 34.175.047/0001-08.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONJUNTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 387.520,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Ouinhentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**6FBA9E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.449.096/0001-81.

<u>**OBJETO:**</u> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONJUNTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 29.800,00 (Vinte e Nove Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**66F8EB82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, CNPJ: 08.924.037/0001-18 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

<u>OBJETO:</u> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONJUNTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 17.720,00 (Dezessete Mil Setecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 03/05/2023 à 31/12/2023.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 03 de maio de 2023, <u>ANTÔNIO LUCENA FILHO</u>, <u>Prefeito Municipal e empresa Contratada</u>.

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:** A912F5CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 143/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E CICERO LIMA BEZERRA, PORTADOR DO CPF: 054.610.574-01, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: CICERO LIMA BEZERRA, portador do CPF: 054.610.574-01, residente e domiciliado no Sitio Poncianos, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé – PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 143/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 143/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 23.738,88 (Vinte e Três Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO*

Prefeito Constitucional Contratante

CICERO LIMA BEZERRA

CPF: 054.610.574-01 Contratado

TESTEMUNHAS:

1 ^a	CPF:	
2 ^a	CPF:	

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**2AD78330

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 129/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440, INSCRITA NO CNPJ: 45.221.341/0001-25, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER NECESSIDADES SECRETARIA DA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO **DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: LUCENA FILHO, DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440, inscrita no CNPJ: 45.221.341/0001-25, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. º DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS, portador do CPF: 103.034.314-04 e RG: 38.758-48 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada , S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 129/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 129/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 3.801,60 (Três Mil Oitocentos e Um Reais e Sessenta Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

Contratante

DAMIÃO OLIVEIRA RAMOS 10303431440

CNPJ: 45.221.341/0001-25 Contratado

TESTEMUNHAS:	
TESTEMONIAS.	

1ª	CPF: _	
2ª	, CPF:	

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**89D00835

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 133/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E FRAQUIS PERREIRA DIAS, CPF: 073.136.174-10, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, **PARA** ATENDER AS **NECESSIDADES** DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: FRAQUIS PERREIRA DIAS, portador do CPF: 073.136.174-10 e RG: 33.239-16 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Gravatá, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 133/2022, instruído no Pregão Presencial n° 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022,

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 133/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 25.132,68 (Vinte e Cinco Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO*

Prefeito Constitucional Contratante

FRAQUIS PERREIRA DIAS

CPF: 073.136.174-10 Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª	_CPF:
2ª:	_ CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**8AD6671D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 133/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E FRAQUIS PERREIRA DIAS, CPF: 073.136.174-10, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO. DA RESIDENTES NA ZONA RURAL, **NECESSIDADES** ATENDER AS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito

público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: **FRAQUIS PERREIRA DIAS**, portador do CPF: 073.136.174-10 e RG: 33.239-16 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Gravatá, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 133/2022, instruído no Pregão Presencial n° 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 133/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 25.132,68 (Vinte e Cinco Mil Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

FRAQUIS PERREIRA DIAS

CPF: 073.136.174-10 Contratado

TESTEMUNHAS:		
1ª:	CPF:	
2ª:	CPF:	

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**84D07563

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 134/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, CPF: 600.759.210-30, QUE TEM POR OBJETO A VEÍCULOS LOCAÇÃO DE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES **SECRETARIA** DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA, portador do CPF: 6000.759.210-30 e RG: 44.271-55 SSDS/PB, residente e domiciliado No Sitio Lages, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 134/2022, instruído no Pregão Presencial n° 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 134/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.616,00 (Onze Mil Seiscentos e Dezesseis Reais), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional Contratante

FRANCISCO MICHAEL DOS SANTOS SULA

CPF: 6000.759.210-30

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:	CPF:
2ª:	CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: A23DA7A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 135/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E JOSÉ JAILSON ARRUDA CEZÁRIO, CPF: 059.698.824-96, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA RURAL, ZONA **ATENDER** PARA AS NECESSIDADES **SECRETARIA** DA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: JOSÉ JAILSON ARRUDA CEZÁRIO, portador do CPF: 059.698.824-96 e RG: 2.911-828 SSP/PB, residente e domiciliado No Distrito de Viana, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 135/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 135/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.404,80 (Onze Mil Quatrocentos e Quatro Reais e Oitenta Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSÉ JAILSON ARRUDA CEZÁRIO

CPF: 059.698.824-96 Contratado

TESTEMUNHAS:			
1ª:	CPF:		
2ª:	CPF:		

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**1790B120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 132/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E JOÃO PERREIRA DA SILVA, CPF: 163.509.494-12. OUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS MUNICIPAL DE ENSINO, DA REDE RESIDENTES NA ZONA RURAL, **PARA** ATENDER AS **NECESSIDADES** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: JOÃO PERREIRA DA SILVA, portador do CPF: 163.509.494-12 e RG: 48.111-31 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Perreiros, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 132/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 132/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 16.304,73 (Dezesseis Mil Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Três Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional Contratante

JOÃO PERREIRA DA SILVA

CPF: 163.509.494-12

Contratado

TEST	ΓFM	INE	IAS.
ILU	1 1111	O 1 1 1 .	LZ 110.

1ª:	_CPF:
2ª:	_CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador: F01520D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 131/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E JOSÉ ELIAS BRITO, CPF: 205.852.094-72, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, **PARA ATENDER** AS NECESSIDADES SECRETARIA DE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: JOSÉ ELIAS BRITO, portador do CPF: 205.852.094-72 e RG: 579.590 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Bonguinha, S/N, Zona Rural, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 131/2022, instruído no Pregão Presencial n° 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022,

nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 131/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 16.389,12 (Dezesseis Mil Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Doze Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO*

Prefeito Constitucional Contratante

JOSÉ ELIAS BRITO

CPF: 205.852.094-72 Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:			
CPF:	 		
2ª:		 	
CPF:	 		

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**2204C2EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 136/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364, CNPJ: 44.446.998/0001-28, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA **ATENDER** AS SECRETARIA NECESSIDADES DA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO **DE SANTA FÉ**, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364, inscrita no CNPJ: 44.446.998/0001-28, com sede Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.960-00, representada neste ato pelo proprietário o Sr. o JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS, portador do CPF: 062.364.913-64 e RG: 200.773.151-83 SSPDA/PB, residente e domiciliado Na Rua Projetada, S/N, Bairro Jardim das Neves, na cidade Bonito de Santa Fé - PB ,CEP: 58.960-00, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 136/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 136/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 20.710,04 (Vinte Mil Setecentos e Dez Reais e Quatro Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

JOSÉ RAFAEL HIPÓLITO DOS SANTOS 06236491364

CNPJ: 44.446.998/0001-28 Contratado

1a:			
CPF:		 	

2ª:	 	
CPF:		

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**47D5FD6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 137/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E MARINALDO RAIMUNDO LEITE, 184.844.604-00, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE **VEÍCULOS PARA** TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: MARINALDO RAIMUNDO LEITE, portador do CPF: 184.844.604-00 e RG: 290.627-527SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua Francisco Timóteo, N° 183, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB CEP: 58.960-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 137/2022, instruído no Pregão Presencial n° 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 137/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 26.357,70 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes

das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO*Prefeito Constitucional
Contratante

MARINALDO RAIMUNDO LEITE

CPF: 184.844.604-00

Contratado

TESTEMUNHAS:

12012		
1ª:	CPF:	
2ª.	CDE.	
Z :	CPF:	

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:07D934CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 138/2022. CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 083.431.704-40, QUE TEM POR OBJETO A VEÍCULOS LOCAÇÃO DE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA** DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do CPF: 083.431.704-40 e RG: 34.711-00 SSP/PB, residente e domiciliado Na Rua João Belarmino Duarte, S/N, Bairro Antolandia ,na cida Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 138/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 138/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 34.848,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Oito Reais), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

ODAIR FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 083.431.704-40 Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:	CPF:	
2ª:	CPF:	

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**D519F0EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 139/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E RAFAEL LEITE LACERDA, CPF: 840.792.074-68, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA RESIDENTES NA ZONA RURAL, **PARA** ATENDER AS **NECESSIDADES** DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida Nº 228

público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: RAFAEL LEITE LACERDA, portador do CPF: 840.792.074-68 e RG: 1.149.025 2VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Piedade, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 139/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 139/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 20.043,33 (Vinte Mil Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

RAFAEL LEITE LACERDA

CPF: 840.792.074-68 Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:	CPF:	
2ª:	CPF:	

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador: 92834A62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 139/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E RAFAEL LEITE LACERDA, CPF: 840.792.074-68, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, **PARA NECESSIDADES** ATENDER AS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: RAFAEL LEITE LACERDA, portador do CPF: 840.792.074-68 e

RG: 1.149.025 2VIA SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Piedade, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 139/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 139/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 20.043,33 (Vinte Mil Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional Contratante

RAFAEL LEITE LACERDA

CPF: 840.792.074-68

Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**E43C911F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 140/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E ROMARIO FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO, CPF: 085.267.564-00, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **PARA** TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA RURAL, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: ROMARIO FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO, portador do CPF: 085.267.564-00 e RG: 35.791-14 SSDS/PB, residente e domiciliado Na Rua Querubina Perreira, S/N, Bairro Centro, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, CEP: 58.865-000, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 140/2022, instruído no Pregão Presencial n° 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 140/2022 de 23 de dezembro de 2022 à 30 de março de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 11.510,40 (Onze Mil Quinhentos e Dez Reais e Quarenta Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO Prefeito Constitucional

Contratante

ROMARIO FAGNER DE SAOUSA AUGUSTO

CPF: 085.267.564-00

Contratado

1ª:		
CPF: _		
2a:		
CDE.		

TESTEMUNHAS:

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:4C3E110F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 141/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E VALTER PERREIRA DE SOUSA, 040.789.514-06, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA **ATENDER** AS NECESSIDADES **SECRETARIA** DE DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: VALTER PERREIRA DE SOUSA, portador do CPF: 040.789.514-06 e RG: 27.279-37 SSP/PB, residente e domiciliado No Sitio Cachoeira, S/N, Zona Rural, Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 141/2022, instruído no Pregão Presencial nº 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 141/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO O valor total do presente aditivo é de R\$ 10.306,56 (Dez Mil Trezentos e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

VALTER PERREIRA DE SOUSA

CPF: 040.789.514-06 Contratado

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto **Código Identificador:**610B1FE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 02/2023 AOCONTRATO Nº 142/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E WELLINGTON MIGUEL DIAS, CPF: 428.052.418-19, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES NA ZONA RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ – PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, N° 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 08.924.037/0001-18, por seu representante legal ANTÔNIO LUCENA FILHO, CPF: 570.882.094-20. CONTRATADA: WELLINGTON MIGUEL DIAS, portador do CPF: 428.052.418-19, residente e domiciliado No Sitio Mateus, S/N, na Cidade de Bonito de Santa Fé - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato n° 142/2022, instruído no Pregão Presencial n° 03/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de março de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 142/2022 de 29 de março de 2023 à 29 de junho de 2023, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente aditivo é de **R\$ 24.122,04** (Vinte e Quatro Mil Cento e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos), que serão pagos em parcelas mensais durante o período de 03 meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2022/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 29 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé *ANTÔNIO LUCENA FILHO*

Prefeito Constitucional Contratante

WELLINGTON MIGUEL DIAS

CPF: 428.052.418-19 Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª:	CPF:
2ª:	CPF:

Publicado por:

Francimagna Feitosa Pinto Código Identificador:F45916DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 03/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

O Profissional: THIAGO DE OLIVEIRA LUCENA DE LIMA, inscrita no CPF sob o N.º 094.590.604-80, e RG nº 3.628.401 SSP/PB, residente na Rua José Crispim, SN, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, que apresentou proposta no valor mensal de R\$ 5.420,56 (Cinco Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos) mensais, perfazendo o Valor Global de R\$ 65.046,72 (Sessenta e Cinco Mil Quarenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Cacimba de Areia - PB, 04 de maio de 2023.

GIZÉLIA SOARES MOTA Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS Membro

DAGMAR LIMA DE SOUZA Membro

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**FA0FB16E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PRECO nº 03/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTROS GEORREFERENCIADOS Е **SUAS** RESPLECTIVAS REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS, COM CERTIFICAÇÕES JUNTO AO INCRA E AO CADASTRO AMBIENTAL RURAL DE IMÓVEIS RURAIS DAS COMUNIDADES: LIBERDADE, CARNAUBINHA E CAIMBRA, NO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 01/2022 -SEDAP/CACIMBA DE AREIA, em favor do profissional: THIAGO DE OLIVEIRA LUCENA DE LIMA, inscrita no CPF sob o N.º 094.590.604-80, e RG nº 3.628.401 SSP/PB, residente na Rua José Crispim, SN, Bairro Monte Castelo, Patos - PB, que apresentou proposta no valor Global de R\$ 150.000.00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Cacimba de Areia-PB, 05 de maio de 2023.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**DF325257

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia - PB, público realizará sítio eletrônico aue no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO 09/2023 cujo OBJETO É: Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Cacimba de Areia - PB. Oedital está www.portaldecompraspublicas.com.br, disponível nos sites: www.cacimbadeareia.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão publica na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/05/2023. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3422-1085 ou através do e-mail: cplcacimbadeareia2021@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimba de Areia - PB, 15 de maio de 2023.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA

Pregoeiro

Publicado por:

Willame de França Almeida Código Identificador: 3541E24D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em favor da empresa qual seja: EIXO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 31.940.699/0001-01, com sede na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, N.º 500, Sala 615, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa — PB, CEP: 58.037-005, representado pelo Sr. CLEDSON LIMA ALMEIDA, portador do CPF sob o nº 060.959.644-66 e RG sob o nº 2954771 SSP/PB, residente e domiciliada no Município de João Pessoa — PB, pelo valor global de R\$ 34.900,00 (Quinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Cacimbas - PB, 26 de abril de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:02A5CCF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 13/2023, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, em favor da empresa qual seja: EIXO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 31.940.699/0001-01, com sede na Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, N.º 500, Sala 615, Bairro Jardim Oceania, Município de João Pessoa — PB, CEP: 58.037-005, representado pelo Sr. CLEDSON LIMA ALMEIDA, portador do CPF sob o nº 060.959.644-66 e RG sob o nº 2954771 SSP/PB, residente e domiciliada no Município de João Pessoa — PB, pelo valor global de R\$ 34.900,00 (Quinta e Quatro Mil e Novecentos Reais).

Cacimbas - PB, 26 de abril de 2023.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:** 794E7085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e EIXO SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ: 31.940.699/0001-01.

<u>OBJETO</u>: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.900,00 (Quinta e Quatro Mil e Novecentos Reais)

VIGÊNCIA: 27/04/2023 À 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Cacimbas – PB, 27 de abril de 2023, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes Código Identificador:634CF58D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023

CONTRATO Nº 00004/2023.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e POSTO SANTO EXPEDITO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Gasolina comum de R\$ 4,99 para R\$ 5,30, em virtude do aumento nacional de combustível, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 11 de maio de 2023.

JACSON FELIX ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**71A77913

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O Município de Cajazeirinhas comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 24/05/2023, será prorrogada para o dia 26/05/2023, às 09:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 12 de maio de 2023.

EDUARDO ALENCAR SANTOS

Presidente da CPL

Publicado por:

Eduardo Alencar Santos **Código Identificador:**C7019246

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº01.0181/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira-PB.

CONTRATADO: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n° 70.104.344/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA- PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.160,00 (CINCO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0015/2023

PRAZO: 31 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira - PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:** CF6664B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE: 002/2023

OBJETO: Credenciamento para contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB. Conforme especificações constantes no Edital, que fundamentou a presente Inexigibilidade;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico foi favorável; A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas resolve: Ratifico a Decisão, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/1993,

determinando a convocação dos participantes credenciados: DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA (SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIRO, AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E JARDINEIRO).

50.471.399 DEMETRIO DOMINGOS DA SILVA, CNPJ 50.471.399-0001-67, vencendo em 2°LUGAR no item 01 com o valor de **R\$31.320,00**(trinta e um mil trezentos e vinte reais)

Perfazendo um valor global de R\$31.320,00(trinta e um mil trezentos e vinte reais).

Fica convocado o participante credenciado acima citados para assinatura do termo de contrato,

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 15 de maio de 2023.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**22981443

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N°01.0182/2023

EXTRATO DO CONTRATO N°01.0182/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Catingueira - PB CONTRATADA: 50.471.399 DEMETRIO DOMINGOS DA SILVA, CNPJ sob n° 50.471.399/0001-67

OBJETO Contratação de pessoa física e/ou microempreendedor individual para prestação de serviços especializado de pedreiro, ajudante de pedreiro, pintor e jardineiro para atender a demanda de manutenções e pequenas construções no município de catingueira-PB, (serviços de pedreiro)

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE 002/2023 resultante da CHAMADA PUBLICA nº 002/2023.

VALOR GLOBAL: R\$31.320,00(trinta e um mil trezentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

FundamentAÇÃO: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 atualizada.

Catingueira-PB, 15 de maio de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:7162BA61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 40001/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Nº40001/2023.Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia para construção de 01 (uma) creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no programa Paraíba primeira infância no Município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraíba VC n° 0478/2021), conforme planilha orçamentária custo.Licitantes habilitados: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-46; JONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI (JA ENGENHARIA), CNPJ: 34.955.075/0001-48, mas com restrição que deverá apresentar a certidão da Receita federal e da Caixa, caso seja vencedor, como prever o item 8.8, letra B do edital, COVALE CONSTRUÇÕES É SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS **EIRELI-ME**, CNPJ: 20.256.412/0001-02; **LIMA CONSTRUÇÕES** E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.540.677/0001-62. A exigência constante no Edital item 8.4, Motivo: vide parecer do setor de engenharia, conforme o item 8.4, letra A, demonstrando a execução de serviços com características semelhantes, Mediante o exposto, conclui-se esta comissão que desta forma, fica jugado habilitado CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-46; JONATAS ANDRADE DA SILVA EIRELI (JA 34.955.075/0001-48. ENGENHARIA). CNPJ: Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03, (Motivo: certidão de concordata e falência vencida, não atende de acordo com a declaração de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2°); CONSTRUTORA BETAGAMA LTDA, CNPJ: 29.482.689/0001-10, (Motivo: a certidão do CREA vencida, não atende o item 8.3) FJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 20.284.072/0001-15 (Motivo: não anexou a certidão do CREA, não atende o item 8.3) e F. COSTACONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-04, (Motivo: falta a declaração que identifique perfeitamente a fachada, não atendeu o item 8.10, letra c). Notificação dos licitantes:O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas e trinta minutos) do dia 24/05/2023 (Mesmo local da 1ª Sessão). Cópia da demais ata peças: www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos. E-mailCPL só recebimentos de para recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 15 de maio de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

-Presidente da CPL.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:DD8D5147

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10004/2023

TOMADA DE PREÇONº 004/2022.

Contratante:Prefeitura de Coremas/PB.Contratada:Construtora J. Galdino Eireli-Epp, CNPJ: 20.227.311/0001-03.Objeto: O presente instrumento contratual em como objeto a modificar unilateral da CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 10004/2023, onde se lê:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO 01: Próprios do Município de Coremas (Diversos: 1500.101 – MDE).

FONTE DE RECURSO 02: Próprios do Município de Coremas (Ordinários: 1540 - FUNDEB).

FONTE DE RECURSO 03: Convenio com o Estado da Paraíba nº 0199/2021 (Ordinários:1571- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação).

DOTAÇÃO: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12 361 3009 1003 - Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares no Município, Ficha N° 259 e 260, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, Ficha N° 260 4.4.90.51 00 - Obras e Instalações, Ficha N° 264 4.4.90.51 00 - Obras e Instalações, [...]

Leia-se:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

FONTE DE RECURSO 01: Convenio com o Estado da Paraíba nº 0199/2021 (Ordinários:1571- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação).

DOTAÇÃO: 02.04 - Secretaria Municipal de Educação, 12 361 3009 1003 - Construção, Ampliação, Reconstrução de Unidades Escolares no Município, Ficha Nº 267, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, [...]

Prestar serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar de 06 (seis) salas de aula para o município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos (Convênio com o Estado da Paraiba CV n° 0199/2021), conforme planilha orçamentária de custos. Valor total contratado: R\$1.039.467,57 (um milhão, trinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Vigência para conclusão do Serviço: Em até 08 (oito) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 31/12/2023. Fonte de Recursos: Convênio com o Estado da Paraiba CV n° 0199/2021. Dotação: Secretaria Municipal de Educação. Partes ass.: Irani A. da Silva (Pela contratante) e Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 15 de maio de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito.

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:6ED5428F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS AVISO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 40003/2023

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através do seu Presidente da CPL, torna público para conhecimentos dos interessados o resultado do julgamento da habilitação da**Tomada** de Nº40003/2023.Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na Execução do Passeio da Entrada da Cidade de Coremas-PB, conforme planilha orçamentária de custo.Licitantes habilitados: COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 15.705.860/0001-06; F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LCAÇÕES, CNPJ: 37.325.870/0001-40; MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 26.781.189/0001-90; CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 09.335.002/0001-46; CONSTRUTORA LOCADORA **ALEXANDRE** LTDA-EPP, $17.490.708/0001\text{-}70; \hspace{0.1cm} \textbf{JMSV} \hspace{0.1cm} \textbf{CONSTRUÇ\~OES} \hspace{0.1cm} \textbf{EIRELI,} \hspace{0.1cm} \textbf{CNPJ:}$ 30.999.688/0001-26; **SILVA & LEITE CONSTRUÇÕES E** SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82; COVALE CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.170.603/0001-58; A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ:

20.256.412/0001-02; **OBRAPLAN – EMPRESA DE LIMPEZA E** CONSERVAÇÃO URBANA - ME, CNPJ: 26.764.981/0001-37; CONSTRUTORA VILAS - A C DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.675.044/0001-04; Licitante: ALMEIDA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 44.470.696/0001-95; **F.J CONSTRUÇÕES E SEERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.284.072/0001-15, e, **SOMOS CONSTRUÇÕES** 35.042.630/0001-03, EIRELI. CNPI: Licitantes inabilitados: CONSTRUTORA AMORIM E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 44.169.551/0001-59, (Motivo: não atende o item 8.4). Notificação dos licitantes: O Presidente da CPL convida todos os interessados para participarem da Sessão pública para abertura dos envelopes proposta de preços dos licitantes habilitados, que será às 09h:00min (nove horas e trinta minutos) do dia 25/05/2023 (Mesmo 1 a Sessão). Cópia da demais local da ata e peças:www.coremas.pb.gov.br/avisos-editais-e-documentos.E-mail para CPL recebimentos de só recursos:coremascpl.recurso@gmail.com.

Coremas-PB, 15 de maio de 2023.

FRANCIELHO ALVES BARRETO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**03E3A072

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10024/2023

CONTRATADA: SUPERMERCADO O CAIPIRA LTDA, CNPJ: 03.625.481/0001-19. OBJETO: Inclusão dos itens 62 e 64. VALOR GLOBAL: R\$ 135.025,00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**E26AC3FA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão—de—obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 72.182,20.

Curral Velho - PB, 03 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ Prefeito

Publicado por: Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**62C5C557

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 056/2023 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviço de mão—de—obra roçando os matos que estão invadindo as laterais das estradas de terra batida, que liga a cidade a zona rural do Município de Curral Velho /PB, devendo ser 01 (um) metro de recuo de cada lado da estrada, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL:

Tomada de Preços nº 00002/2023. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO DOTAÇÃO: 08.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15 452 1004 2012 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA) 121, 122 E 356 (Nº FICHA) 1.500.0000, 1.501.0000 e 1.704.0000, 3.3.90.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA); 26 782 1006 1017 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS) 1.500.0000 E 1.700.0000, 4.4.90.51 00 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 04/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral Velho e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - R\$ 72.182,20.

Curral Velho - PB, 04 de Maio de 2023

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**53A8EEC5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 010/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL que tem como objetivo a aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todas as secretarias do município de Diamante/PB, para um consumo previsto até 31 de dezembro de 2023, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002 e subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, que foi declarada VENCEDORA a empresa ED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.995.037/0001-90, sediada na Rua Professora Alice de Azevedo, 238, sala 101, Centro, João Pessoa/PB neste ato representado pelo Sr. Luís Eduardo Pinho Trocoli, RG n° 1331444 SSP/PB, CPF n° 585.431.124-00, com valor final de R\$ 206.490,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos e noventa reais), por ter apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos do Edital e desde já CONVOCAMO a referida empresa para devidas assinaturas do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 em sua redação atual, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Diamante/PB,15 de maio de 2023.

JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES Programing Oficial

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: 38B78EDD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA PROCESSO 2023.039.2-008.01/01

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO RESULTADO JULGAMENTO DA PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00001/2023

OBJETO: OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DE VILA OLÍMPICA, CONTENDO DOIS EQUIPAMENTOS, SENDO: LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (CENTRO CULTURAL, RESERVATÓRIOS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA REMANESCENTE DA VILA OLÍMPICA (GINÁSIO POLIESPORTIVO), MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB; ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 0314279-92, SICONV Nº. 731211, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Licitante declarado vencedor – Lote 1: RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 04.672.369/0001-00.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 1.160.089,00.

Licitante declarado vencedor – Lote 2: WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ 13.408.085/0001-93.

Valor total da respectiva proposta: R\$ 4.253.077,17. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993. Eventuais recursos poderão ser protocolados via Central de Atendimento através do email esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação no horário de expediente (08:00 às 13:00) sendo respeitado o prazo legal para interposição destes. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, no horário das 08h às 13h dos dias úteis, a Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança - PB, 04 de maio de 2023.

CHIRLENE BÁRBARA TORRES RODRIGUES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**59C1AF77

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da empresa LELEKA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 10.667.670/0001–10, para apresentação artística em praça pública, da Banda "GILSON MANIA", no dia 20 de junho de 2023, durantes as festividades Juninas do Município de Igaracy–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Igaracy: 10.000 SECRETARIA DE CULTURA: 13.392.1018 2069 REALIZAÇÃO DE FESTAS EOUTROS PROJETOS CULTURAIS. 443 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Igaracy e: CT N° 00066/2023 - 09.05.23 - LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI - R\$ 15.000,00.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**B9B3AD60

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade Concorrência de nº 001/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO 1 (UM) DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA/PB. Com fundamento na Lei no 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, em favor da licitante D. SILVEIRA VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 46.245.693/0001-83, com sede na Rua Lima Campos, n° 1559/B, São Sebastião, Patos-PB, com preço global de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

ITAPORANGA (PB), 12 de maio de 2023

ILDEAN RODRIGUS DA SILVA

Vereadora Presidente

Publicado por:

Charles Corcino da Silva **Código Identificador:** A11AA233

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

AQUISIÇÃO 1 (UM) DE VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

CONTRATANTE: CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPORANGA

CNPJ N° 09.142.985/0001-64

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 139, Centro, CEP nº 58.780-000

CONTRATADO: D. SILVEIRA VEICULOS LTDA

CNPJ n° 46.245.693/0001-83

ENDEREÇO: Rua Lima Campos, nº 1559/B, São Sebastião, Patos-PB

VALOR GLOBAL R\$ de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 15/05/2023 A 15/07/2023

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:CD8EA9F1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA DECRETO Nº 002/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

Concede Título de Cidadania Itaporanguense ao Senhor Arliston Jerônimo Dantas Franco e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, faz saber que o Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 11/05/2023 por unanimidade, APROVOU e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Arliston Jerônimo Dantas Franco o título de CIDADÃO ITAPORANGUENSE, em reconhecimento aos seus serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço da Câmara Municipal, em 15 de maio de 2023.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Presidente Câmara Municipal de Itaporanga PB

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador:3B1CEFEE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA; SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E JANAÍNA CARNEIRO DA SILVA PEREIRA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA;

VALOR: VALOR GLOBAL – 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

VIGÊNCIA: 01/05/2023 A 31/10/2023; ASSINATURA: 11/05/2023

Publicado por:

Charles Corcino da Silva Código Identificador: E2AC865C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; CONTRATADO (A): CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA; SIGNATÁRIOS: ILDEAN RODRIGUES DA SILVA E CARLOS EDUARDO COSTA PEREIRA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; VALOR: VALOR GLOBAL – 7.920,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA; 01.031.2001.2001, MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL – PESSOAL/ENCARGOS, 3190.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO;

VIGÊNCIA: 01/05/2023 A 31/10/2023;

ASSINATURA: 11/05/2023.

Publicado por:

Charles Corcino da Silva

Código Identificador:96504335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

A Prefeitura de Itaporanga/PB, vem através de seu Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, o julgamento da impugnação do edital protocolado no dia 10/03/2023, pela pessoa jurídica: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06, contra sua inabilitação na **Tomada de Preços Nº 001/2023**,a seguir:

Assim pelo exposto entendemos o pedido de impugnação ao edital, interposto pela pessoa jurídica CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.335.002/0001-06, julgamos **TEMPESTIVO**.

Ainda pelo exposto, o pedido de impugnação ao edital da Tomada de Preço 001/2023 protocolado pela Recorrente, julgamos INDEFERIDO.

Ainda informamos aos interessados que a data da nova sessão pública será publicada na imprensa oficial.

Os interessados poderão obter cópia completa do julgamento da impugnação no portal do Município de Itaporanga através do link: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas).

Itaporanga - PB, 15 de maio de 2023

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**3ECD0B57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2º AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 0001/2023

A Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o 2º aviso de licitação do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução de empreitada por preço unitário, às 09:00 (NOVE) horas do dia 01 DE JUNHO DE 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E **EQUIPAMENTOS** URBANOS NO SÍTIO SÃO JOÃO, ITAPORANGA/PB, MEDIANTE CONVÊNIO Nº 220/2022, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. A sessão pública será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça João Pessoa, 32, Itaporanga/PB - CEP 58.780-000. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga (http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes) ou por email (cplitaporanga@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Itaporanga - PB, 15 de maio de 2023

EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:700F25E0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO SERVICO EMPRESA DO BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO AGRÍCOLA DE ITAPORANGA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDIENE GOMES DE SOUSA FELIX 09478127411, CNPJ: 18.660.551/0001-47, com o valor total de R\$ 60.759,30 (sessenta mil setecentos e setecentos e cinquenta e nove reais, reais e trinta centavos).

Itaporanga - PB, 12 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**9D8AC0A6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2023 - PP015/2023

CONTRATANTE: Prefeitura de Itaporanga – PB.

CONTRATADA: CLAUDIENE GOMES DE SOUSA FELIX

09478127411, CNPJ: 18.660.551/0001-47.

VALOR: R\$ 60.759,30 (sessenta mil setecentos e setecentos e cinquenta e nove reais, reais e trinta centavos).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PR

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Cicero Nildo Gomes de Sousa, CPF nº 094.781.274-11 (pela contratante).

Itaporanga - PB, 15 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**11576E12

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO **SERVICOS** IMPLANTAÇÃO Ε MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, COM O FORNECIMENTO DE **TODOS** OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa TECTRANS LTDA, CNPJ: 07.832.591/0001-02, com o valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Itaporanga - PB, 12 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**0A477B71

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2023 – PP016/2023

Contratante: Prefeitura de Itaporanga – PB.

Contratada: TECTRANS LTDA, CNPJ: 07.832.591/0001-02

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 00016/2023.

Dotação: constante no orçamento vigente.

Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023.

Partes Contratantes: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Marcus Vinícius Vale Lira, CPF: 053.010.493-80 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 15 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: B99DC6E4

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76, com o valor total de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Itaporanga - PB, 12 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**A980B3E3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023 – PP017-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00017/2023.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Marcos Helder Nunes Vieira, CPF: 646.603.624-34 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 15 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**84994120

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (PSF'S E CAPS) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA — PB; HOMOLOGO o presente certame a: CLIMED SAUDE HUMANA LTDA, CNPJ: 32.770.904/0001-92, com o valor total de R\$ 479.952,00 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais), pelos itens: 3 - 4 - 5 - 6. INSTITUTO MEDICO CRISTINA STUDART LTDA, CNPJ: 49.399.689/0001-68, com o valor total de R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil novecentos e oitenta e oito reais) pelo item 1.

Itaporanga - PB, 26 de Abril de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**6F8D4EED

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS (PSF'S E CAPS) PARA ATENDER A DEMANDA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itaporanga: colocar. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Itaporanga e: Contrato Nº 00120/2023, Ass: 02.05.23, Vigência: 02.05.2024, Vencedor: CLIMED SAUDE HUMANA LTDA, CNPJ: 32.770.904/0001-92, com o valor total de R\$ 479.952,00, pelos itens: 3 - 4 - 5 - 6:

Contrato N° 00121/2023, Ass: 02.05.23, Vigência: 02.05.2024, Vencedor: INSTITUTO MEDICO CRISTINA STUDART LTDA, CNPJ: 49.399.689/0001-68, com o valor total de R\$ 119.988, pelo item 1.

Itaporanga - PB, 02 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**260B01E8

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES **PREVENTIVAS** CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABRICIO CAETANO LEITE, CNPJ: 48.888.695/0001-16, com o valor total de R\$ 14.245,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais), pelos itens: 1 - 2 - 5 - 6 - 8; DAMIAO SOUSA ALVES, CNPJ: 18.119.058/0001-14, com o valor total de R\$ 25.606,00 (vinte e cinco mil seiscentos e seis reais), pelos itens: 3 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12...

Itaporanga - PB, 28 de Abril de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**3882D5E5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, FREEZER (HORIZONTAL E VERTICAL) PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itaporanga e: Contrato Nº 00122/2023, Ass: 02.05.23, Vigência: 02.05.2024, Vencedor: FABRICIO CAETANO LEITE, CNPJ: 48.888.695/0001-16, com o valor total de R\$ 14.245,00, pelos itens: 1 - 2 - 5 - 6 - 8; Contrato Nº 00123/2023, Ass: 02.05.23, Vigência: 02.05.2024, Vencedor: DAMIAO SOUSA ALVES, CNPJ: 18.119.058/0001-14, com o valor total de R\$ 25.606,00, pelos itens: 3 - 4 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12.

Itaporanga - PB, 02 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador: 935A45A0

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO ESTRUTURAS DE PEQUENO PORTE PARA EVENTOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALISON DE SOUZA LEITE, CNPJ: 29.526.569/0001-77, com o valor total de R\$ 567.200,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Itaporanga - PB, 28 de Abril de 2023

DIVALDO DANTAS –

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**8A12B797

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2023

CONTRATANTE: Prefeitura De Itaporanga

CONTRATADA: Alison De Souza Leite, CNPJ: 29.526.569/0001-

VALOR: R\$ 567.200,00 (quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos

OBJETO: Contratação de empresa para locação estruturas de pequeno porte para eventos para todas as secretarias do município de Itaporanga.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2023.

DOTAÇÃO: constante no orçamento vigente.

VIGÊNCIA: até 02/05/2024.

PARTES CONTRATANTES: Divaldo Dantas (pela contratante) e o Sr. Alison de Souza Leite, CPF nº 029.288.484-28 (pela contratada).

Itaporanga - PB, 02 de Maio de 2023

DIVALDO DANTAS -

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**30732CFF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, torna público que fará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às **08:30 horas do dia 26 de Maio de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais Elétricos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 04G/17; Decreto Municipal nº 066/2019/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905. E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.Edital: www.jacarau.pb.gov.br/portal-da-

transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br(Mural de Licitações-Licitações Previstas).

Jacaraú - PB, 15 de maio de 2023

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

> **Publicado por:** Tassio Pereira da Silva

Código Identificador: 366350DD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 00004/2022

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 70/2023

Joca Claudino - PB, 10 de maio de 2023.

Ilustríssima

Maria Helena Ferreira de Freitas

Representante Legal Construtora MHF de Freitas LTDA Rua João Dias, SN, Centro, Pilões - RN

Assunto: Notificação Sobre Inexecução do Contrato n. 0008/2023 – TP 00004/2022.

Senhora Representante Legal,

Este município identificou que a obra decorrente do contrato acima indicado não está cumprindo o respectivo cronograma físico. Na verdade, encontra-se paralisada, conforme se vê no arquivo fotográfico em anexo, feito pela equipe de fiscalização do município. Desta forma, considerando que não há justificativa plausível para a não inicialização da execução da referida obra, haja vista que o contrato foi assinado desde o dia 26 de janeiro de 2023 — há cerca de quatro meses — e a ordem de serviço foi dada em 20 de abril de 2023, mesma data que a Caixa Econômica Federal nos informou que temos recurso em conta, solicitamos que seja iniciada logo que possível a execução da obra para que não haja prejuízos para nenhuma das partes envolvidas, sobretudo o município que precisa do serviço contratado. Ressaltamos que esta obra é financiada por ações do Governo Federal, o qual exige a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos e prestações de contas dos mesmos, de modo que o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses consequentemente a perda dos valores pelo Município.

Cabe, por fim, enfatizar que, caso não seja dado início à obra dentro do prazo de 48 horas, a contar do recebimento deste documento, para que se possa corrigir a defasagem verificada no cumprimento do cronograma físico-financeiro, este município adotará as medidas administrativas cabíveis, dentre elas a abertura de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para averiguar a conduta da empresa quanto à inexecução do contrato, o que não impede o encaminhamento de documentos para a averiguação da responsabilidade criminal e civil dos responsáveis.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:13212BF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 037/2023 - Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Constitui objeto do presente termo, Contratação de empresa visando a Aquisição de MÁQUINAS, tipo RETROESCAVADEIRA 0 (Zero) Km, peso vazia: 7100kg, potência operacional mínima: 79hp, capacidade mínima carregadeira: 1m3, capacidade mínima escavadeira: 0,30m3, ano: 2023/2023 e um TRATOR 0 (Zero) Km, Potência a partir de 85 CV, tipo de combustível: Diesel, quantidade marchas frente: 6 unid, quantidade de marchas ré: 2 unid, tipo de motor: aspirado, 4 cilindros, tração 4x4, tipo de sistema: hidráulico de 3 pontos, tipo de direção: hidráulica, características adicionais: com capota e estrutura anticapotagem, ano: 2023/2023, mala de ferramenta, em atendimento ao Convênio nº 937452/2022, celebrado entre o Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Juripiranga-PB, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I. Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 805.033,33 (Oitocentos e cinco mil trinta e três reais e trinta e três centavos). Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 16/05/2023, Data da abertura da sessão pública: 29 de maio de 2023, Horário de encerramento de recebimento das propostas: 10:00h do dia 29 de maio 2023, Horário da disputa: 10h:15min (Dez horas e quinze minutos- horário de Brasília) do dia 29/05/2023, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Maiores Informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro - Juripiranga -PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda a quinta e na sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com -

CAMILA CAVALCANTE DE MELO ROCHA

Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**054DD269

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC AVISO PP 016 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Francisco Gomes, 06 - Centro - Logradouro - PB, às 08:00 horas do dia 22 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de construção e similares. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33701327. Email: licitacoeslogradouropb@gmail.com.Edital: www.logradouro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Logradouro - PB, 10 de Maio de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** AE97E047

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 015 2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Aquisição de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, tendo como obrigação as entregas no horárioe local determinadopor cada Setor responsável da Prefeitura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GERINALDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 212.175.00.

Logradouro - PB, 15 de Maio de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** DB9BA6D2

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 015 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, tendo como obrigação as entregas no horárioe local determinadopor cada Setor responsável da Prefeitura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS, FUNDEB 30%, FMS, FMAS, PNAE e OUTROS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS E PROGRAMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00084/2023 - 15.05.23 - GERINALDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 106.087,50.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador: 26CBD2D0

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT TA DV 041 2022

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Fornecimento de quentinha e almoços comerciais para atender as diversas secretarias do Município de Logradouro. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00041/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00193/2022 - Jose Rogerio Alexandre da Silva - 1º Aditivo prorroga o prazo por mais 5 meses. CT Nº 00194/2022 - Flaviana Coutinho Amarante Costa 05883394400 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 11.05.23

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**60F24B5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS TP 002-2023

TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.080/2023

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Objeto:Contratação dos serviços de obra para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE MALTA/PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

A Comissão de Licitação do Munícipio de Malta -PB comunica aos licitantes e demais interessados, que se encontra à disposição em sua sede, os RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas as empresas PROJETAR ENGENHARIA- GUSTAVO JOSE ELIAS BATISTA OLIVEIRA, CNPJ Nº. 27.555.389/0001-98, JMSV CONSTRUÇOES EIRELI, CNPJ Nº. 30.999.688/,0001-26. Devido recurso interposto a Comissão de Licitação dará o prazo para as contra-razões conforme lei 8.666/93, prazo a contar a partir da publicação deste aviso.

Malta -PB, 15 de maio de 2023

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO Presidente CPL/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento Código Identificador: EEBECB2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PARALISAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARÁ NECESSIDADES **DIVERSAR** DE SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022. PARALISAÇÃO: NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONTRATUAL E NA LEGISLAÇÃO CONTRATANTES: PREFEITURA PERTINENTE. PARTES MUNICIPAL DE MASSARANDUBA E: CT Nº 00020/2023 VAREJÃO DA CESTA BASICA LTDA - PARALISADO - DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. ASSINATURA: 12.05.23

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**D8306DF1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00062/2022 DE 28.08.2022

OBJETO: Aditar a Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Coberta Metálica na Quadra da Escola Maria Ridete, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00062/2022, que fica aditado por mais 90 (noventa) dias, passando dessa forma, o prazo contratual total para 270 (duzentos e setenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15.05.2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**478018F9

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^{o} DV00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: Contratação de engenheiro civil para a confecção de projetos de engenharia diversos, diante das necessidades do município de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAMBERTO ALCÂNTRA FARIAS - R\$ 31.500,00.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** DE8FCB7D

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00009/2023. OBJETO: Contratação de engenheiro civil para a confecção de projetos de engenharia diversos, diante das necessidades do município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Wamberto Alcântra Farias - CPF 111690834-47. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: EBFDA1D5

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 09:30 horas do dia 29 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de um veículo, destinado a atender as necessidades da Secretaria de educação do município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 371/2014/14; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 006/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mataraca - PB, 15 de Maio de 2023

MARIA DE LOURDES DA SILVA –

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:4D73E8DC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: Locação de veículo tipo caminhão toco, com coletor compactador de lixo acoplado de no mínimo 08m³ de capacidade. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 129.600,00.

Mato Grosso - PB, 10 de Maio de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**868D0685

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a suprir as necessidades do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto a: J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 50.400,00.

Mato Grosso - PB, 15 de Maio de 2023

FRANCISCO MANOEL DA SILVA NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**D1CE0852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuo na locação de veículos para o transporte escolar da rede municipal de ensino de Mato Grosso/PB, conforme Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Função 12 Educação SubFunção 361 Ensino Fundamental 2019 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR — PNATE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA 2099 MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 45.000,00 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários e advindos de outros convênios. VIGÊNCIA: até 19/04/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00041/2023 - 20.04.23 - J DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 165.150,00.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima **Código Identificador:**2570ADEF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 55.1.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 55.1.01/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15/05/2023 até 15/05/2024. Data de Assinatura: 15/05/2023, acréscimo do valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante ITYHY CONSULTORIA LTDA

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:89504952

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.40/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.40/2023

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2023. EMPRESA VENCEDORA: FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ 45.169.346/0001-56; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 9.049,92 (nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 9.049,92 (nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Monteiro - PB, 18 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B8F219DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.40/2023/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.40/2023, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: EMPRESAS VENCEDORAS: FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ 45.169.346/0001-56; para os itens descritos no Termo de Adjudicação, no Valor Global de R\$ 9.049,92 (nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 9.049,92 (nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 17 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:3C4F96C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO CONTRATO REF. AO PE 0.10.40/2023

OBJETO: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ARTESANATO DO CARIRI. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2023, Pregão Eletrônico nº 0.10.40/2023 -SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 25/01/2024 a partir da data de assinatura do contrato. PREFEITURA **CONTRATANTES:** MUNICIPAL MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e as EMPRESAS: FRANCILANDIO THIERES DE CARVALHO SILVA, CNPJ 45.169.346/0001-56; com o Valor Global de R\$ 9.049,92 (nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)-CT N°45.0.01/2023.PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO, homologa o valor de R\$ 9.049,92 (nove mil, quarenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Monteiro - PB, 18 de abril de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: A690495D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Eh Mara para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 — Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 13/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 80001/2023 - 13.05.23 - EH MARA PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9E9CD58A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04017/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Eh Mara para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 15/05/2023.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:2137652F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 58.1.01/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER O PRONTUARIO ELETRONICO DO CIDADAO PARA TODAS AS UBS DO MUNICÍPIO, E APLICATIVO MOBILE EM TABLETS, PARA OS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 58.1.01/2021, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 15/05/2023 até 15/05/2024. Data de Assinatura: 15/05/2023, acréscimo do valor R\$ 4.804,16 (Quatro mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 57.650,00 (Cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais) ao contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante ITYHY CONSULTORIA LTDA

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:60CDA5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Niedson Lua para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monteiro: Órgão: 02 — Gabinete do Prefeito. Unidade Orçamentária: 02012 — Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2025 — Realização de Eventos Culturais, Festivos e Turísticos. Natureza da Despesa: 33.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 13/08/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 81001/2032 - 13.05.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 10.000,00.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**D4B6227E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN04018/2023. OBJETO: Contratação de Shows Artísticos do Cantor de Renome Regional, Niedson Lua para Apresentação nas Festividades do São João de Monteiro 2023, Cidade Forró. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 15/05/2023.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**DCFCF993

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01/2023 DO PODE LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 13 de Janeiro, 105 - Centro - Pedra Lavrada Pb - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE

COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DO VEICULO DESTA CASA LEGISLATIVA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33754060. Edital: www.camarapedralavrada.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada Pb - PB, 16 de Maio de 2023

MISAEL MAICOM DA SILVA CUNHA -

Pregoeiro Oficia

Publicado por:

Osvaldo Januário de Lima **Código Identificador:**BAAA01A3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 097/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor **WALLYSSON JEBERSON BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 2017882, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município.

Picuí-PB, 15 de maio de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:2A92DF34

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE VÁRIAS UNIDADES DE SAÚDE EM PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br E-mail: ou.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 15 de Maio de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8E53609E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 098/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 095/2023, que nomeia **ELIZETE CLAUDINO DA FONSECA** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS deste Município.

Picuí-PB, 15 de maio de 2023.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: EBEC13EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 261/2023

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **EDVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0066258, para desempenhar suas funções no Conselho Tutelar, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 15 de maio de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**50BB0FB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 263/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **13 de fevereiro de 1995** e que entrou em **exercício no cargo em 13 de fevereiro de 1995**, a cada dia 13 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **13 de fevereiro de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 362/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ EDILSON DA SILVA**, matrícula nº 0000424, ocupante do cargo de Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/05/2023 a 14/06/2023.

Picuí-PB, 15 de maio de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** EA863F76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 264/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de agosto de 2016** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de agosto de 2016**, a cada dia 17 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2021/2022**, que se completou em **17 de agosto de 2022**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 363/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **VITÓRIA RAVENNA FREIRES LIRA DE SOUZA**, matrícula nº 0066710, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/06/2023 a 11/07/2023.

Picuí-PB, 15 de maio de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:6BD52CB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de

1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.

31.908.034/0001-02 Valor: R\$ 1.950,00

Pombal - PB, 12 de Maio de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**B4DE63D3

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO–HOSPITALAR

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 1.462, de 25 de Janeiro de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva o **Registro de Preços** para: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI.

03.679.808/0001-35

Valor: R\$ 6.450,00

- BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

46.137.612/0001-21

Valor: R\$ 102.150,00

- BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

04.709.243/0001-54

Valor: R\$ 56.850,00

- CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

20.444.829/0001-90

Valor: R\$ 15.600,00

- FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

39.500.536/0001-01

Valor: R\$ 28.000,00

- FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

07.758.951/0001-73

Valor: R\$ 10.205,00

- HUBNET E-COMMERCE EIRELI.

23.217.514/0001-07 Valor: R\$ 6.390.00

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

26.690.173/0001-72 Valor: R\$ 13.000,00 - K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP. 21.971.041/0001-03

Valor: R\$ 33.600,00

- LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

42.650.279/0001-07

Valor: R\$ 55.970,00 - MANANCIAL MEDICAL LTDA.

24.603.766/0001-29 Valor: R\$ 8.450,00

- MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

27.705.997/0001-31 Valor: R\$ 16.000,00

- MT COMERCIAL MEDICA LTDA.

07.946.534/0001-54

Valor: R\$ 21.755,80

- SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

21.983.850/0001-27

Valor: R\$ 41.805,00

- STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 58.228,00

- STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

32.597.474/0001-59

Valor: R\$ 56.349,80

- SUPREMA DENTAL IMPORTA????O, EXPORTA????O E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E.

28.820.255/0001-10 Valor: R\$ 3.705,00

Pombal - PB, 15 de Maio de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: F93C2265

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 1.995/18 bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 26 de maio de 2023 às 09h:00min. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DE **ESTUDANTES** MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE POMBAL-PB. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-presencial/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 15 de Maio de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**16B884DD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023 OBJETO: Eventual aquisição parcelada de FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL–PB

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2023, de 02/01/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Eventual aquisição parcelada de FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 21.232.927/0001-27.

Valor: R\$ 7.066,00.

- ROSSIVAL FARIAS DE ANDRADE 07630000430.

CNPJ: 19.112.081/0001-40.

Valor: R\$ 23.680.00.

- SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS

PIROTECNICOS.

CNPJ: 19.562.009/0001-14. Valor: R\$ 28.568,00.

Pombal - PB, 15 de Maio de 2023

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**C6588622

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituída pela Portaria nº 002/2023, comunica aos interessados que após exame da amostra do referido Pregão Presencial foi <u>APROVADA</u>: - PAULO DE TARSO DE MEDEIROS UGULINO: A amostra do item 02 foi aprovada. <u>REPROVADA</u>: - NENHUMA Ficam convocadas as empresas para a reunião de abertura das habilitações no dia 17 de maio de 2023 às 09h00min. A reunião ocorrerá no Departamento de Licitações deste Município, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, que funciona no horário das 08h00minhs às 12h00minhs e 14h00minhs às 18h00minhs.

Pombal-PB, 15 de maio de 2023.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**557D95ED

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE CONVOCAÇÃO TERCEIRO COLOCADO

Modalidade: TOMADA DE PRECO nº. 0001/2023

Objeto: Execução de Obra civil pública de Pavimentação de ruas do

Município de Pombal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em virtude do não envio da nova proposta comercial, no prazo legal, da empresa CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA,

CNPJ: 36.428.864/0001-56, classificada em 2º lugar no Lote 03 e em conformidade com o art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, SPX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.339.438/0001-01, classificada em 3º lugar no Lote 03, para a apresentação da nova proposta comercial no valor de **R\$** 384.752,15, no prazo de 04 (quatro) dias a contar da publicação.

Pombal-PB, 15 de maio de 2023.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0D171303

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023

Pombal - PB, 12 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.

31.908.034/0001-02 Valor: R\$ 1.950,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**92BC8BEF

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2023

Pombal - PB, 15 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00012/2023, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI.

03.679.808/0001-35

Valor: R\$ 6.450,00

- BIOQUALI EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

46.137.612/0001-21

Valor: R\$ 102.150,00

- BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

04.709.243/0001-54 Valor: R\$ 56.850.00

- CMED DISTRIBUIDORA LTDA.

20.444.829/0001-90 Valor: R\$ 15.600,00 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

39.500.536/0001-01

Valor: R\$ 28.000,00

- FRAGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

07.758.951/0001-73

Valor: R\$ 10.205,00

- HUBNET E-COMMERCE EIRELI.

23.217.514/0001-07

Valor: R\$ 6.390,00

- JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.

26.690.173/0001-72

Valor: R\$ 13.000,00

- K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

21.971.041/0001-03 Valor: R\$ 33.600,00

- LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

42.650.279/0001-07

Valor: R\$ 55.970,00

- MANANCIAL MEDICAL LTDA.

24.603.766/0001-29 Valor: R\$ 8.450,00

- MEDICALMED REPRESENTACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

27.705.997/0001-31

Valor: R\$ 16.000,00

- MT COMERCIAL MEDICA LTDA.

07.946.534/0001-54

Valor: R\$ 21.755,80

- SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

21.983.850/0001-27

Valor: R\$ 41.805.00

- STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

38.405.762/0001-40

Valor: R\$ 58.228,00

- STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

32.597.474/0001-59 Valor: R\$ 56.349,80

- SUPREMA DENTAL IMPORTA????O, EXPORTA????O E

COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E.

28.820.255/0001-10 Valor: R\$ 3.705,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**4C39EEA1

GABINETE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2023

Pombal - PB, 15 de Maio de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2023, que objetiva: Eventual aquisição parcelada de FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA CIDADE DE POMBAL—PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- AGRA COMERCIO DE FOGOS E LOGISTICA LTDA.

CNPJ: 21.232.927/0001-27.

Valor: R\$ 7.066,00.

- ROSSIVAL FARIAS DE ANDRADE 07630000430.

CNPJ: 19.112.081/0001-40. Valor: R\$ 23.680,00. - SERGIO SOARES DOS SANTOS FOGOS, EVENTOS E SHOWS PIROTECNICOS.

CNPJ: 19.562.009/0001-14.

Valor: R\$ 28.568,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 3E6923BF

GABINETE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023)

OBJETO: Contratação da banda musical WESLEY SAFADÃO para realizar Show em praça pública em comemoração a tradicional festa de aniversário do Município de Pombal-PB.

EMPRESA: WS SHOWS LTDA

CNPJ: 09.188.896/0001-59

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 26/08/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso III

RATIFICO nos termos do artigo 25, III com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 11 de maio de 2023.

Pombal-PB, 12 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:** 54423710

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0434/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL WESLEY SAFADÃO PARA REALIZAR SHOW EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pombal

CONTRATADO: WS SHOWS LTDA

CNPJ: 09.188.896/0001-59

VALOR: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 26/08/2023

Rubrica Orçamentária 2023: 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 23 695 1052 2059 Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Pombal-PB, 12 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

WS SHOWS LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Šilva **Código Identificador:**D4173F95

GABINETE

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2023) (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA A COMUNIDADE QUILOMBOLA "OS DANIEL".

PROPONENTE: HILDA NUNES DA SILVA

CPF: 225.850.444-91

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) total. LEIA CORRETAMENTE: VALOR: R\$ 325,97 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos) mensal e R\$ 3.911,64 (Três Mil Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) total. PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 02/05/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, X e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 022/2023, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 02 de maio de 2023

Pombal-PB, 02 de maio de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**D7A256B6

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2023 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO VINCULADA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTINADA A COMUNIDADE QUILOMBOLA "OS DANIEL".

CONTRATO: 404/2023

CONTRATADO: HILDA NUNES DA SILVA

CPF: 225.850.444-91

ONDE LÊ-SE: VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) mensal e R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) total. LEIA CORRETAMENTE: VALOR: R\$ 325,97 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos) mensal e R\$ 3.911,64 (Três Mil Novecentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) total. PERÍODO CONTRATAÇÃO: até 02/05/2024

Rubrica Orçamentária 2023: 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1051 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Pombal-PB, 02 de maio 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

HILDA NUNES DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**32F9A1D9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100082/2023

Pregão Eletrônico Nº 013/2023. **Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB. **Contratada:** Gahe Gases E Transportes Ltda. CNPJ:

33.152.064/0002-48. Valor total contrato: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência, referente ao lote 1, 2 e 3. Fontes de recursos: Próprios (Recursos não vinculado) da Prefeitura de Princesa Isabel/PB; Próprios (Recursos não vinculado) do Fundo Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel; Convênio SES Nº 0017/2023 celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde. Dotação: ODD/2023. Prazo de entrega: Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Pedro Gabriel Maia Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:46206395

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº

100093/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Log Distribuidora de Produtos Hospitalar e Higiene Pessoal Ltda-Me, CNPJ nº 37.844.417/0001-40. Valor total contrato R\$ 8.340,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:FECC06A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100095/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Kania Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-Epp, CNPJ nº 41.836.567/0001-80. Valor total contrato R\$ 4.300,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 2FD82080

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100097/2023

Pregão Eletrônico Nº 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J. J. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 07.187.827/0001-03. Valor total contrato R\$ 441.154,60. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 12 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**1A97E674

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100085/2023

Pregão Eletrônico № 029/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: Proline Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 32.708.161/0001-20. Valor total contrato R\$ 500,00. Objeto: Prestar fornecimento de Materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Princesa Isabel. Fonte de recursos: Recursos próprios (Ordinários e outros). Dotação: QDD/2023. Entrega: 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da ordem de abastecimento. Vigência: Será de 1 (um) ano.Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Ailton Aparecido da Costa (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**E0C8C45C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 1000080/2023

Pregão Eletrônico Nº 044/2023. Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel-PB. Contratada: J.T.A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda-ME, CNPJ: 21.318.384/0001-65. Valor total contrato: R\$ 48.916,60 (quarenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos). Objeto: Prestar o fornecimento parcelado de sacolas plásticas para serem utilizadas no armazenamento de lixo (resíduos sólidos), para atender a demanda do Hospital Deputado José Pereira Lima, Unidades de Saúde, Unidades Escolares e outros, deste município, conforme termo de referência. Fonte de recurso: Próprios (Recursos não vinculado e outros), 500 e 632 - Transferências do Convenio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Saúde, e outros. Dotação: QDD/2023. Prazo de entrega: Será diariamente nos locais indicados por cada secretaria, contados a partir do pedido, que será feiro através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. Vigência do contrato: Será de 1 (um) ano. Partes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Joelson Tavares de Almeida (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 15 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:** AD6B4611

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Pregoeiro do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, Resolve: Adjudicar o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB, conforme descritos no termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor. Pessoa jurídica: Comercial Nova Era Ltda-ME. CNPJ: 49.997.888/0001-78, com o valor total de R\$ 153.132,68; Pessoa jurídica: Danilo José Martins da Silva Pneumaticos-ME. CNPJ: 36.301.571/0001-03, com o valor total de R\$ 32.810,00; Pessoa jurídica: Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus- ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99, com o valor total de R\$ 87.305,00; Pessoa jurídica: M L Comercio Varejista de Pneumaticos Ltda-EPP. CNPJ: 12.433.501/0001-40, com o valor total de R\$ R\$ 107.740,00. Desta forma, o valor total adjudicado é de R\$ 380.987,68.

Princesa Isabel-PB, 02 de março de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**232C3731

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2023 (Processo Administrativo Nº 100017/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB, conforme descritos no termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente. Pessoa jurídica: Comercial Nova Era Ltda-ME. CNPJ: 49.997.888/0001-78; Pessoa jurídica: Danilo José Martins da Silva Pneumaticos-ME. CNPJ: 36.301.571/0001-03; Pessoa jurídica: Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus- ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99, com o valor total de R\$ 87.305,00; Pessoa jurídica: M L Comercio Varejista de Pneumaticos Ltda-EPP, CNPJ: 12.433.501/0001-40, com o valor total de R\$ R\$ 107.740,00. Desta forma, o valor total homologado é de R\$ 380.987,68 (trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e sete reais, sessenta oito centavos), em favor do licitante acima mencionado.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 02 de maio de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO -

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**FA45A577

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de

Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de um caminhão e uma retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital:

 $http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes;\ www.tce.pb.gov.br.$

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7B2C9D17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DATOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 09:00 horas do dia 02 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contração de empresa para prestar serviço na de engenharia na reforma de prédio no qual será implantado o museu de Princesa Isabel. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: 34572419. E-mail: (83)LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**75B200B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel – PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Francisco Sales Maia, 23 - Centro - Princesa Isabel - PB, às 14:00 horas do dia 01 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de praça/plataforma de avião modelo, no Distrito de Lagoa da Cruz, Zona Rural do Município de Princesa Isabel, conforme projeto. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)34572419. E-mail: LICITAPRINCESA2017@GMAIL.COM.Edital: http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Princesa Isabel - PB, 12 de Maio de 2023

SILVINO ALBERTO FELIX ISIDIO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:6A8DDEAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS/TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2023

APREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, através da sua comissão de licitação, torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada nodia 18 de maio de 2023, às 09:30 (nove e trinta) horas, para dar continuidade ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023, com a abertura das propostas de preços.

Quixaba - PB, 15 de maio de 2023.

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA Presidente da Comissão.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:1D26E57C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Santa Cecília, 214 - Centro - Santa Cecília -PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis (leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais) com a finalidade de atender as demandas judiciais dos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB. Abertura da sessão pública: 09:45 horas do dia 29 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 29 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília -DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 004/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: licitacaoscpb@gmail.com;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Cecília - PB, 15 de maio de 2023

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: D07F1E36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00090/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica no desenvolvimento profissional na forma remota e presencial, e acompanhamento da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, para Preparação de Documentos, Alimentação de Sistemas, Prestações de Contas online e Programas e

Projetos do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00090/2023 - 10.05.23 - MARIA ALZENIRA GOMES SILVA ALEXANDRINO 03112219473 - R\$ 37.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**BDBA7090

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00091/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de documentos e acompanhamento e orientação de Programas relacionados as Políticas Públicas da Saúde e de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00091/2023 - 10.05.23 - STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - R\$ 28.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**D0CE5258

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 cujo OBJETO é o fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo destinados a veículos oficiais diversos da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, com vigência até 31 de dezembro de 2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 10:00hs (Horário de Brasília) do dia 30/05/2023. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes/PB, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7475DBE0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas pesadas pertencentes à Prefeitura Municipal de São Domingos/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**0388F10E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de licença de uso, locação e manutenção de softwares de contabilidade, transparência fiscal e folha de pagamento, destinados a manutenção das atividades administrativas do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 10:00 horas do dia 29/05/2023, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 15 de maio de 2023.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Presidente da CPL

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**0D430C87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023

OBJETO: A CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO POR PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA DE QUIOSQUES, LOCALIZADOS NA SEDE, NA PRAÇA DO DISTRITO DE RAMADA E NA PRAÇA DE DOIS RIACHOS, NESTE MUNICÍPIO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

Após cumprimento de prazo de propostas e não havendo interposição de recurso, O Prefeito municipal de São Francisco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos do relatório final e parecer jurídico, resolve: **HOMOLOGAR** em favor de:

BOXE COMERCIAL Nº 01 – BLOCO A – SEDE; ° FRANKLIN MARCOS ALVES DE SOUSA, CPF N° 083.569.704-58; Com o valor proposto mensal de R\$: 75,00

BOXE COMERCIAL Nº 02 - BLOCO A - SEDE; ° JOSE CARLOS GABRIEL DA SILVA, CPF N° 084.074.174-08; Com o valor proposto mensal de R\$: 100,00

BOXE COMERCIAL Nº 03 - BLOCO A - SEDE; ° ROMULO NUNES DE OLIVEIRA, CPF N° 050.197.674-41; Com o valor proposto mensal de R\$: 80,00

BOXE COMERCIAL Nº 04 - BLOCO A - SEDE; ° RAIMUNDO NONATO GABRIEL, CPF N° 990.128.208-04; Com o valor proposto mensal de R\$: 85,00

BOXE COMERCIAL N° 05 - BLOCO B – SEDE; ° FABIO FELIX DA SILVA, CPF N° 049.060.164-21; Com o valor proposto mensal de R\$: 150,00

BOXE COMERCIAL Nº 07 - BLOCO B - SEDE; ° MARIA RANIELLA DA SILVA DANTAS, CPF Nº 096.488.914-51; Com o valor proposto mensal de R\$: 75,00

BOXE COMERCIAL Nº 08 - BLOCO B - SEDE; ° JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, CPF N° 061.096.618-99; Com o valor proposto mensal de R\$: 75,00

BOXE COMERCIAL N° 09 - PRAÇA DA RAMADA; ° FRANCISCO WELLINGTON MARTINS COELHO, CPF N° 090.275.784-94; Com o valor proposto mensal de R\$: 510,00.

BOXE COMERCIAL Nº 10 – PRAÇA DE DOIS RIACHOS;
 RESTOU FRACASSADO Nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93,
 convocamos o vencedor para em até 05 (cinco) dias uteis assinar o

termo do contrato do referido processo, sob pena de se convocar o segundo classificado e sofrer sansões.

São Francisco, 15 de maio de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**096A0DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

CONTRATO Nº 00184/2023

TOMADA DE PRECOS Nº 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO E CALÇADA, CONFORME PLANILHA ANEXA EM EDITAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco

CONTRATADO: JA ENGENHARÍA – JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI, CNPJ N° 34.955.075/0001-48,

FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação *será por Termo de Convênio, Ministério do Desenvolvimento Regional*, correrão por conta da seguinte dotação:

CONVÊNIO CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CONTRATO DE REPASSE Nº 1080606-94 / 2022 SINCOV 922558

Concedente MINISTERIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO Objeto CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE RUAS E AVENIDAS.

Valor: 276.474,90

Contrapartida de R\$ 2.873,00 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais).

Classificação Funcional-Programática 15.451.1011.1009

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DO CONTRATO: 10/05/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 247.441,67 (Duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 10/05/2023 até 12 meses.

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**023EF40D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00041/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE PROCEDIMENTO DE OFTALMOLOGIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PREÇOS DA TABELA SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Francisco: ORÇAMENTO 2023 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 10.122.2003.2031 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO 10.302.1017.2072 TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAR – MAC 600.Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal 3.3.90.39.01 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 10/05/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT N° 00182/2023 - 10.05.23 - CENTRO AVANÇADO SOUSENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA - R\$ 77.160,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:** A47057E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 0002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 00082/2023

Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obra para Construção do Cemitério Municipal, no município de São José da Lagoa Tapada/PB, conforme termo de referência Anexo I do edital Reunião as 09hs:00min do dia 05 de junho de 2023.

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, N° 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de, 07:30 as 11:30 hs, site do http: http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes,http://www.tce.pb.gov.br,Email.licitacao@saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, 15 de maio de 2023

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM

Presidente da CPL/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:B225299D

MANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSSO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

OBJETIVO: Credenciamento para posterior fornecimento pela contratada de medicamentos que não constam da tabela de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, cujo pagamento será baseado na Tabela ANVISA destinados à população carente deste município, conforme proposta e Edital, limitando-se às normas da lei n.º 8.666 de 21.06.1993, alterada pela lei n.º 8.883/94:

ABERTURA: 10hs:30min do dia 05 de junho de 2023

INFORMAÇÕES: na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, N° 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, site do http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes, http://www.tce.pb.gov.br, Email: licitacao@saojoselt.pb.gov.br

São José da Lagoa Tapada-PB, 15 de maio de 2023

FRANCISCO BARBOSA ALECRIM
Presidente da CPL/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**CAA8B605

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

OBJETIVO: Credenciamento para contratação de profissionais para prestação de serviços de pintor, pedreiro, servente de pedreiros, e calceteiro, conforme condições vigentes no Art. 25 da Lei 8.666/93, conforme relacionados no anexo I deste edital.

DATA DA REUNIÃO: 12 de junho de 2023, as 09hs:00min na sede da Prefeitura (Horário local).na sala da CPL informação no endereço sala da CPL, rua Francisca Tomaz da silva, n°54 - Centro - São José da Lagoa Tapada/PB de 08hs:00min as 12hs:00min, sites http://saojoselt.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, e-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br,

São Jose da Lagoa Tapada/PB, 15 de maio de 2023

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM
Presidente da CPL/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**383736A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071/2023 PREGÃO PRESENCIAL 0006/2023

CONTRATO N°: 0140/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ:

46.556.275/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 540.346,75 (Quinhentos e quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

GESTÃO/UNIDADE: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria; 21.10 SEC DE INFRAESTRUTURA Classificação Orçamentaria 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 17.512.1005.2041 MANUTENÇÃO E ADM.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO FONTE: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa,33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:3072EF0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0071/2023 PREGÃO PRESENCIAL 0006/2023

CONTRATO N°: 0141/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: JANAINA TOMAZ RUFINO - CNPJ:

08.561.026/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 276.824,50 (Duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

GESTÃO/UNIDADE: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de Material de Construção diversos e ferramentas para atender as necessidades de diversas secretarias do município de São José da Lagoa Tapada/PB. Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: Unidade Orçamentaria; 21.10 SEC DE INFRAESTRUTURA Classificação Orçamentaria 15.452.2003.2036 MANUT.DO DEP. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA 17.512.1005.2041 MANUTENÇÃO E ADM.DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO FONTE: 500. Recursos não Vinculados de Impostos no elemento de despesa,33.90.30. Material de Consumo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de Maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**CBBD5B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 03/2023.

A Secretária Municipal de Educação de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, José Fábio Henrique da Nóbrega matrícula nº 383, Vera Lucia Soares de Sousa matrícula nº 163 e Damiana de Sousa matrícula nº 1176 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, edital 03/2023, a ser realizado pela Prefeitura do Município de São Jose da Lagoa Tapada – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada – PB, em 15 de maio de 2023.

ALINE SARMENTO COURA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Carlos Antonio Braga de Sá Código Identificador:F06A2E14

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

<u>CREDENCIAMENTO</u> nº 004/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Credenciamento de serviços de enfermagem, em regime de plantões, a serem executados no Município de São José do Brejo do Cruz/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **Credenciamento** de **Serviços** de enfermagem, em regime de plantões, a serem **executados** no Município de São José do Brejo do Cruz/PB, junto a Sr^a MARIA JOSÉ DE ARAÚJO (CPF Nº 016.006.574.78).

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino a Contratação da Sr^a **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO (CPF** Nº 016.006.574.78), através de TERMO DE CREDENCIAMENTO.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de maio de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**4B37CEC7

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 144/2023 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 105/2022

CREDENCIANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; CREDENCIADA: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO (CPF Nº 016.005.574-78); OBJETO: execução dos serviços de plantões de enfermagem; VIGÊNCIA: 15 de maio de 2023 a 26 de julho de 2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 13 10 302 0048 2184 0000 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 1.500.1002-300.211; 1.600.0000-300.214; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Credenciante e Maria José de Araújo – Credenciada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 15 de maio de 2023.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**82520B93

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALVARO SOUZA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 29.600,00.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:197DE07D

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Rosélia Avelino da Silva Albuquerque, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Social, como Gestora; e Ricardo Noberto da Silva, Coord. dos Programas Sociais, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Abril de 2023

LAELSON ALBUQUERQUE -

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Šilva **Código Identificador:**993287CC

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVICO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 08 244 1002 2040 Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 243 1002 2041 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00066/2023 - 27.04.23 - ALVARO SOUZA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA -R\$ 29.600,00.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**658B370D

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: Tomada de Preços Nº 00004/2022 **Objeto:** Acréscimo de Valor ao Contrato original

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu-PB **Contratado**: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E

INCORPORADORA LTDA CNPJ N°: 18.127.470/0001-86 Data Aditivo: 28/04/2023 Valor: 24,2768% (R\$ 44.866,80)

Recursos: Próprios

Amparo Legal: Art. 65, Lei nº 8.666 de 21.06.93.

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:4BC4A648

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL.

2ª CONVOCAÇÃO

O Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Sapé, torna público que a empresa NEVALTO DE SOUSA PEREIRA- CNPJ: 21.187.875/0001-14, 2º colocada do ITEM 21 do presente certame, não compareceu a sessão de negociação, acarretando sua desclassificação do presente item, diante disso, FICA CONVOCADA a empresa L E J TRANSFER LTDA — CNPJ: 07.046.164/0001-07, classificada em 3º lugar, para nova sessão pública visando à negociação do referido item, a qual ocorrerá no dia 18/05/2022 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a referida negociação de preço.

Publicado por:

Elaine Cunha da Ŝilva **Código Identificador:**4F8FEC3F

CPL ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede da rede municipal de Ensino de Sapé–PB; ADJUDICO o seu objeto a: FERNANDO ANTONIO ROSA DOS SANTOS - R\$ 10.629,36; MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 86.585,00.

Sapé - PB, 10 de Maio de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:E35074C0

CPL

$HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N^o~00004/2023$

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede da rede municipal de Ensino de Sapé–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FERNANDO ANTONIO ROSA DOS SANTOS - R\$ 10.629,36; MOUNT CONFECÇÃO LTDA. - R\$ 86.585,00.

Sapé - PB, 15 de Maio de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:54C39740

CPL

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede da rede municipal de Ensino de Sapé–PB; DESIGNO os servidores Graciela Caetano Frutuoso Paiva, Gestor do Contrato, como Gestor; e Marcone Pessoa da Silva Junior, Secretario Municipal de Educação, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Sapé - PB, 15 de Maio de 2023

SIDNEI PAIVA DE FREITAS -

Prefeito

Publicado por: Elaine Cunha da Silva Código Identificador:92F9523E

CPL CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em confeccionar e fornecer fardamentos escolares padronizados, os quais serão destinados aos discentes da rede da rede municipal de Ensino de Sapé—PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Fernando Antonio Rosa dos Santos - CNPJ 29.102.281/0001-75. Mount Confecção Ltda. - CNPJ 46.471.479/0001-45. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Edifício Mel Shopping - Piso Superior - Sala 218 - Sapé - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Sapé - PB, 15 de Maio de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -

Presidente da Comissão

Publicado por: Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:4F65F7AC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONTRATADO: EMPRESA F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS-LTDA, CNPJ n 27.141.623/0001-30, localizado a Rua Tabelião Manoel Procópio, 15, Lagoa Nova, Natal – PB

CONTRATO: 122/2023

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **PROCESSO:** Inexigibilidade n° 003/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "TETÊ PESSOA CIRCUITO MUSICAL" através da empresa detentora da marca, F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS-LTDA, CNPJ n 27.141.623/0001-30, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL DE INVERNO DE SERRA GRANDE-PB", no dia 08 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

DATA ASSINATURA: 12 de maio de 2023

VIGENCIA: 03(três) a contar da assinatura do contrato finalizando dia 09/08/2023.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02.200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município.

Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura: Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Serra Grande, 15 de maio de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Andreson Filho **Código Identificador:**78FAE24A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

GRANDE

CONTRATADO: EMPRESA SDC PRODUÇOES E EVENTOS-EIRELI-ME, CNPJ n 46.436.476/0001-70, localizado a Rua Aprígio Nepomuceno, 1238-L.B, Cruzeiro, Campina Grande – PB.

CONTRATO: 121/2023

Fundamento: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93 **PROCESSO:** Inexigibilidade n° 002/2023

OBJETO: Contratação da banda de reconhecimento nacional diretamente com o artista "FELIPE SANTOS" através da empresa SDC PRODUÇOES E EVENTOS-EIRELI-ME, CNPJ n 46.436.476/0001-70, para apresentação artística nas festividades do "II FESTIVAL de Inverno de Serra Grande - PB", no dia 07 de julho de 2023, em praça pública na cidade de Serra Grande—PB.

DATA ASSINATURA: 15 de maio de 2023

VIGENCIA: 03(três) a contar da assinatura do contrato finalizando dia 13/08/2023.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Serra Grande em consonância a lei orçamentária nº. 337/2022 recursos próprios, FPM/ICMS/diversos/outros.

02,200 Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município.

13 695 1006 2056-Objetivo: Promover e apoiar as festas de Carnaval, São João, Festival de Inverno, 07 de setembro, Motocross, Emancipação Política e outros eventos tradicionais do município. Promoção de Eventos Sociais e Culturais

13 392 1002 2054-Manutenção do Fundo Municipal de Cultura: Manter o funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento da cultura no município; Elemento de Despesa 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Serra Grande, 15 de maio de 2023.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por: Jose Andreson Filho Código Identificador:DE03968B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 947/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica instituído o **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA,** de natureza financeira (subsídio), tendo como beneficiários os produtores de leite de cabra do Município de Soledade.
- §1º Para efeitos desta lei, considera-se produtor de leite toda pessoa física proprietária, arrendatária, agregada, meeira, parceira e posseira de terras no Município de Soledade, que esteja em plena atividade produtiva de criação de caprinos para produção de leite e que esteja vinculada ao Programa do Campo para a Mesa, do Município de Soledade;

§2º São objetivos do Programa:

1 - Objetivo Geral:

a) Fomentar a produção de leite caprino no Município de Soledade, especialmente nas pequenas propriedades.

2 - Objetivos Específicos:

- a) Melhorar a qualidade do leite de cabra oriundo dos criadores do Município;
- b) Incentivar e orientar a diversificação da produção nas propriedades rurais
- c) Incentivar a profissionalização dos produtores de leite caprino;
- d) Incentivar o processo de agregação de renda aos produtos;
- e) Incentivar a construção de instalações adequadas para o manejo nas propriedades rurais;
- f) Incentivar a utilização de práticas de higiene no manejo do leite produzido pelos pequenos criadores;
- g) Incentivar o uso de novas tecnologias de produção;
- h) Incentivar o aumento da produção por área utilizada;
- i) Fomentar o incremento da renda dos produtores rurais;
- j) Apoiar financeiramente os produtores de leite caprino.
- **Art. 2º** O Programa criado pelo artigo anterior terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo período necessário, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que o incentivo apresente viabilidade econômica e técnica para os produtores e para o Município.

- **Art. 3º** O subsídio de que trata esta Lei somente será concedido aos produtores de leite de cabra estabelecidos na base territorial deste Município e inscritos no Programa do Campo para a Mesa, do Município de Soledade.
- **Art. 4º** Para obtenção do incentivo referido no art. 1º, os interessados deverão se cadastrar junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, e preencher os requisitos e obrigações que serão dispostos em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 5º** O valor do subsídio a ser pago a cada produtor beneficiário, a ser estabelecido em Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, será apurado por meio dos dados de produção mensal individual obtidos junto a gestão do Programa do Campo para a Mesa, do Município de Soledade.
- **Art. 6º** Após aprovada a concessão do incentivo, será emitido o Termo de Fomento à Produção de Leite Caprino ao beneficiário devidamente cadastrado no Município, com repasse do recurso diretamente na Conta Corrente informada pelo produtor quando do seu cadastro.
- **Parágrafo Único.** O pagamento se dará conforme a ordem do protocolo de cadastramento junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca.
- **Art.** 6º Para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício Financeiro vigente.
- Parágrafo Único. Para atender o crédito especial de que trata o caput deste artigo, fica o Prefeito Municipal autorizado a transpor ou remanejar recursos de uma programação ou de uma unidade orçamentária para outra, excetuando-se os recursos comprometidos e/ou vinculados, podendo inclusive anular dotações destinadas a pessoal e encargos e vinculadas a convênio ou programas específicos.
- **Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**10BA05EC

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 948/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023

DENOMINA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica do Município de Soledade, sanciona a seguinte lei:
- **Art.** 1º.Fica denominada de "JOAQUIM ISIDORO DE MELO", uma rua ainda sem denominação neste Município.
- **Art. 2º.**Revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2023

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:F4B722C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 194/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

- O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**
- **Art. 1º** Conceder a servidora, **ANA PAULA FABRICIO MARTINS**, sob matrícula nº **1563**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 15/05/2023 a 03/06/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2021, com base no Decreto Municipal nº 055/2021/PMS/GP do referido ano.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:83503B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 195/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

- O Secretário-Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. **Resolve:**
- **Art. 1º** Conceder ao servidor, **JUAREZ TEODORO DOS SANTOS**, sob matrícula nº **1591**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, FÉRIAS, pelo período de 20 dias, de 15/05/2023 a 03/06/2023, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022/PMS/GP do referido ano.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário-Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por:

Jose Wesly Souza da Silva **Código Identificador:**8B1406D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 031/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GRAVAÇÃO DE

PROPAGANDAS, COMUNICADOS, INFORMES E VINHENTAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA VINCULAÇÃO EM RÁDIOS E/OU/EQUIPAMENTOS DE SOM REFERENTE AO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja: LUCIANO BARBOSA DA SILVA/JORNAL INTERATIVO, CNPJ: 49.174.090/0001-26, com sede na Rua José Sebastião Nunes de Farias, n.º 102, Bairro São José, Taperoá - PB, CEP: 58.680-060, representada pelo Sr. LUCIANO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF: 036.076.874-12, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), pelo período de 09 meses.

Taperoá - PB, 10 de maio de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: EBD16575

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2023, resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 031/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS MUNICIPAIS. **GRAVACÃO** SECRETARIAS PROPAGANDAS, COMUNICADOS, INFORMES E VINHENTAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA VINCULAÇÃO EM RÁDIOS E/OU/EQUIPAMENTOS DE SOM REFERENTE AO MUNICÍPIO, em favor da empresa qual seja LUCIANO BARBOSA DA SILVA/JORNAL ÎNTERATIVO, CNPJ: 49.174.090/0001-26, com sede na Rua José Sebastião Nunes de Farias, n.º 102, Bairro São José, Taperoá - PB, CEP: 58.680-060, representada pelo Sr. LUCIANO BARBOSA DA SILVA, portador do CPF: 036.076.874-12, residente e domiciliado na Cidade de Taperoá - PB, pelo mensal de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), pelo período de 09 meses.

Taperoá - PB, 10 de maio de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**84608C19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 139/2023

DISPENSA Nº. 31/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA LUCIANO BARBOSA DA SILVA/JORNAL INTERATIVO, CNPJ: 49.174.090/0001-26.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GRAVAÇÃO DE PROPAGANDAS, COMUNICADOS, INFORMES E VINHENTAS DE INTERESSE PÚBLICO PARA VINCULAÇÃO EM RÁDIOS E/OU/EQUIPAMENTOS DE SOM REFERENTE AO MUNICÍPIO.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

VIGÊNCIA: 10/05/2023 à 10/02/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 10 de maio de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4F79AF4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2023

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DIDA PACHEQUINHO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, através da empresa **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 14.651.898/0001-72, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, n.º 325, Sala 03, Bairro Catolé, Cidade de Campina Grande – PB, CEP: 58.410-367, representada pelo Sr. FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF: 205.205.304-20 E RG: 509.637 SSP/PB, residente e domiciliado na Cidade de Campina Grande - PB.

Fundamento LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Taperoá – PB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS, OUTROS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Taperoá - PB, 10 de maio de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:** A01 AD011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 140/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ – PB, CNPJ: 08,749.525/0001-36 E A EMPRESA F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n° 14.651.898/0001-72.

<u>OBJETO</u>: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL DIDA PACHEQUINHO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2023, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/05/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Taperoá – PB, 10 de maio de 2023, GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:B38C1D75

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 10053/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU, CNPJ: 11.966.359/0001-34, com sede na Rua Professora Natalicia Ramos Vieira, n.º82, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10053/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 20 de abril de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10053/2022 de 19 de abril de 2023 à 31 de dezembro de 2023, nos termos do caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes

das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 19 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU

CNPJ: 11.966.359/0001-34

Contratado

Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:FEF19767

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AOCONTRATO Nº 10074/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ - PB E A EMPRESA PNEUMAX LTDA, CNPJ: 09.215.807/0001-16, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taperoá – PB, CNPJ nº 08.749.525/0001-36, com sede na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, neste ato representada pelo Prefeito George Ciro Monteiro de Farias, Brasileiro, Casado, Comerciante, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, n.º 132, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB, portador do CPF nº 253.884.524-68, Carteira de Identidade nº 1645730 SSP/PE. CONTRATADA: PNEUMAX LTDA, CNPJ: 09.215.807/0001-16, com sede na Rua João Suassuna, n.º860, Bairro Centro, Campina Grande - PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 10074/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 17 de maio de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 10074/2022 de 15 de maio de 2023 à 31 de dezembro de 2023, nos termos do caput do art. 57, inciso II do Art.57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Não haverá acréscimo no valor do presente Contrato, apenas será utilizado o valor remanescente não utilizado do contrato originário até 31 de dezembro de 2023. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no caput do art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

TAPEROÁ - PB, 15 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Taperoá

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Contratante

PNEUMAX LTDA CNPJ: 09.215.807/0001-16 Contratado

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:50385179

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

OBJETO: Aquisição de lubrificantes, destinados aos veículos de propriedade da Prefeitura do Município de Taperoá – PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 30/05/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ariano Suassuna, n.º 363, Bairro Centro, Cidade de Taperoá - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 15 de maio de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:609FA667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna realizará público eletrônico que no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023 cujo OBJETO É: Registro de Preço para Aquisição parcelada de materiais e insumos odontológicos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Oedital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/05/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá – PB, 15 de maio de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador: 96263CD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna realizará que no www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 cujo OBJETO É: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá - PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-11. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 31/05/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Taperoá - PB, 15 de maio de 2023.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:4E0CE1D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de TAPEROÁ/PB, torna eletrônico público que realizará no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 cujo ÔBJĒTO É: Aquisição de Equipamentos Médicos e Material Permanente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taperoá - PB, nos termos da proposta MS 11850.452000/1220-12. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.taperoa.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 31/05/2023. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltaperoa.pb@gmail.com, ou presencial na sala da CPL, no horário das 08h:00 às 13h:00 de

Taperoá - PB, 15 de maio de 2023.

segunda a sexta feira.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO Pregoeiro

> Publicado por: José Aires de Lima Júnior Código Identificador:E1108E95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Tablets para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

 $\boldsymbol{1}$ - TKS IMPORTS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.341.541/0001-72

Valor Global: R\$ 89.160,00

Taperoá – PB, 04 de maio de 2023.

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:0B8B5893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ, CNPJ nº 08.749.525/0001-36 E A EMPRESA TKS IMPORTS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.341.541/0001-72.

OBJETO Aquisição de 60 Tablets LENOVO P11 PLUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Taperoá.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 89.160,00 (Oitenta e Nove Mil e Cento e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 04/05/2023 à 31/12/2023

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Taperoá – PB, 04 de maio de 2023, George Ciro Monteiro de Farias, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**2D75A4CE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE - RESULTADO DO JULGAMENTO - RECURSO ADMINISTRATIVO - PP 0009 2023

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023 – PMU/CPL.

PROCESSO MODALIDADE°: PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0009/2023

TIPO: Menor preço global

RAZÕES: INCONFORMISMO PELA DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA RECORRENTE EM RELAÇÃO AO ITEM 209.

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental médico hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna de Uiraúna-PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, com sede na Rua Major José Fernandes, 146 - Centro - Uiraúna - PB, CNPJ no 08.924.078/0001-04, em face da CPL, representada pelo senhor RIKELMY BARBOSA DA SILVA, Pregoeiro oficial da CPL, nomeado pela portaria de nº 004/2023 de 03/01/2023. No uso de suas atribuições legais Juntamente com Assessor Jurídico em Licitações e Procuradoria jurídica Municipal.

RECORRENTE: K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 21.971.041/0001-03.

DAS ALEGAÇÕES DO RECORRENTE

Alega a empresa supracitada, em síntese, que:

As empresas classificadas não atendem as especificações legais em relação ao item 209 descrito no edital pelas seguintes razões:

- 1. Que as empresas vencedoras ofertaram equipamento que não possuem certificação do INMETRO;
- 2. Que a portaria nº 157 de 31 de março de 2022 impõe que o respectivo equipamento tenha registro no referido órgão público, sendo assim, vedado seu aceite sob pena de multa e apreensão;
- 3. Que a aquisição de equipamento em desacordo com a legislação em vigor afrontaria os dispositivos do edital, as normas que regem a licitação e os princípios norteadores da administração pública.

É o relatório suscinto, passa-se ao julgamento.

DO JULGAMENTO: breve síntese.

Após análise das alegações da recorrente expostas acima, a Assessoria Jurídica e a Procuradoria Municipal, respeitando os parâmetros da razoabilidade, legalidade e da proporcionalidade, bem como as disposições insertas no edital de nº 0009/2023, passa-se ao enfrentamento destas:

Cumpre salientar que inexiste no edital 0009/2023 qualquer menção de exigência de que o respectivo equipamento licitado deva ter o selo/registro do INMETO, conforme descrição constante no item 209 in verbis:

209. BALANÇA DIGITAL para peso corporal, com tecnologia de pisada e tela de fundo, medições consistentes e precisas de até 180 kg. Calibrado automaticamente e desliga automaticamente para poupar a vida útil da bateria.

Da simples leitura da descrição do item 209 resta cristalino que não houve qualquer exigência quanto ao respectivo equipamento objeto da licitação deveria ter selo/registro no respectivo órgão público.

Quanto a afirmação de imposição legal da certificação do equipamento licitado em razão da portaria Nº 157 de 31 de março de 2023 expedido pelo INMETRO, imperioso se faz a leitura do caput do art. 1º do ato normativo que trata do objeto e campo de aplicação do regulamento técnico:

Art. 1º Fica aprovado regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas, bem como as operações de controle metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, doravante denominados "instrumentos", fixado no anexo.

Da leitura do texto normativo, extrai-se que não é a todo e qualquer instrumento de pesagem que se aplica a determinações contidas no respectivo regulamento técnico metrológico, uma vez que conforme o próprio documento aduz um instrumento de pesagem é classificado como um instrumento automático ou não automático, dependendo do método de operação do equipamento (item 1.2). Sendo assim, o caput da referida norma delimita o objeto e o campo de aplicação do respectivo ato normativo, qual seja, aos instrumentos de pesagem <u>não automático.</u>

[...] visto se tratar de um equipamento onde o usuário sozinho se deposita sob o instrumento, automaticamente tem se o resultado, e sozinho se retira, não havendo necessidade de qualquer intervenção de terceiros, sendo assim, não há margem de dúvidas, trata-se incontestavelmente de instrumento de pesagem automático.

Deste modo, conclui-se que, muito embora o ato normativo de fato exija observância das condições mínimas estabelecidas no referido regulamento técnico, bem como, sua aprovação com a consequente certificação, tal exigência não engloba os instrumentos de pesagem automáticos, como é o caso do objeto licitado no item 209 aqui em apreço.

Temos assim, que a classificação das empresas licitantes como vencedoras fora acertada pela pelo Órgão Colegiado uma vez que todas apresentaram equipamentos dentro das especificações contidas no edital aliado ao menor preço conforme preceitua o artigo 45, § 1°, inc. I, da Lei n.º 8.666/93 in verbis:

§ 1° Para os efeitos deste artigo, constituem tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

I - a de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que **será vencedor** o

licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço;

Como é de conhecimento e de prática costumeira do Órgão Colegiado, ao se realizar um processo licitatório do tipo menor preço, não se pode deixar de lado a qualidade do produto. Inclusive fora o que a presente comissão fez, observou-se a melhor proposta em termos de economicidade e qualidade do objeto licitado.

Deste modo, NÃO PROSPERA a alegação de que o equipamento licitado, bem como a classificação das empresas vencedoras estaria em desacordo com a legislação uma vez que restou exaustivamente explanado, que todo o processo licitatório ocorreu em observância aos regramentos legais.

Ante todo o exposto, restou comprovado que o item 209 do edital Pregão Presencial Nº 0009/2023, encontra-se dentro dos parâmetros legais bem como o ato administrativo da Administração Pública estar em consonância com o primado da proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e legalidade.

DA DECISÃO:

As alegações da recorrente concluem-se DESCABIDAS, devendo a decisão da CPL ser mantida e declarar TOTALMENTE IMPROVIDO, uma vez que a aquisição do item 209 do Edital Pregão N. 0009/2023, com a consequente classificação das licitantes vencedoras, restou comprovado estar em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, tais como: Legalidade, Proporcionalidade, Razoabilidade e Eficiência.

Deste modo, a CPL mantém sua decisão integralmente, não conferindo qualquer modificação.

Uiraúna-PB, 10 de maio de 2023.

RIKELMY BARBOSA DA SILVA

Presidente e Pregoeiro Oficial Da CPL/PMU

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho **Código Identificador:**52CE47B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL instituída pela RESOLUÇÃO Nº 01/2023, TORNA PÚBLICA a **LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS** à pleitearem candidatura as vagas de Conselheiro Tutelar do Município de Uiraúna-PB;

Art. 1º. Apresentaram documentos e estão aptos a realizarem a Prova de Avaliação prevista no Edital 001/2024, os seguintes candidatos:

Andreia Lenoiza Moreira da Silva Arthur Rodrigues Vieira Ednaldo Alves da Silva. Elson Dantas da Costa Júnior Francisco Ericles Araújo Texeira Hilda karla Formiga Dantas Marcos Lenigleide Alencar Júnior Samanta Daniele Oliviera Limeira Thayane Alessandra Vieira da Silva Wagner Carlos Alencar de Souza

Art 2º. Conforme o parágrafo 1º, art. 30, da Resolução 001/2023, será facultado a qualquer cidadão impugnar os candidatos, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação da relação prevista no caput, indicando os elementos probatórios.

Art. 3º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna - PB. 15 de maio de 2023.

EVILÁZIO NASCIMENTO ALENCAR

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: E7BAEC09

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO PARA ATENDER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 71160002 NO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHEA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 17648.806000/1220-08; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 8.858,83; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.449,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 1.480,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 11.870,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 5.999,90; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 4.647,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.178,00.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO PARA ATENDER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 71160002 NO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHEA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 17648.806000/1220-08; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO - R\$ 8.858,83; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 1.449,00; GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - R\$

1.480,00; LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 11.870,00; NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE - R\$ 5.999,90; NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS - R\$ 4.647,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.178,00.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2023

Aos 15 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Nogueira Pinheiro - Centro - São João Rio do Peixe - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00015/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO PARA ATENDER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 71160002 NO HOSPITAL MUNICIPAL CAPITÃO JOÃO DANTAS ROTHEA NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE 17648.806000/1220-08; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE - CNPJ nº 08.924.029/0001-71

•			

VENCEI	OOR: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO								
CNPJ: 07.936.090/0001-76									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
1	ARMÁRIO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO: EM AÇO. DIMENSÕES: ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM. PRATELEIRAS: 3 OU 04. CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA: 40KG		UND	2	575,00	1.150,00			
2	MESA GINECOLÓGICA. ESPECIFICAÇÕES: ESTRUTURA: SEM ARMÁRIO. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO-FERRO PINTADO	TUBOMED	UND	1	750,00	750,00			
3	BEBEDOURO/ PURIFICADOR REFRIGERADO. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: PRESSÃO COLUNA SIMPLES	ESMALTEC	UND	2	729,00	1.458,00			
ı	POLTRONA HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÕES: MAT. DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO. ASSENTO E ENCOSTO: ESTOFADO COURVIN. CAPACIDADE: ATÉ 120 KG. RECLINAÇÃO: ACIONAMENTO MANUAL	TUBOMED	UND	4	874,20	3.496,80			
)	CARRO DE EMERGÊNCIA. ESPECIFICAÇÕES: RÉGUA DE GASES: NÃO POSSUI. GAVETAS: NO MÍNIMO 3. RÉGUA DE TOMADAS: COM CABO DE NO MÍNIMO 1,50M. SUPORTE PARA DESFIBRILADOR: POSSUI. SUPORTE DE SORO: POSSUI. TÁBUA DE MASSAGEM: POSSUI. SUPORTE PARA CILINDRO: POSSUI	SALUNTEM	UND	1	2.004,03	2.004,03			
OTAL	•	-	-		•	8.858,83			

VENCED	VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA								
CNPJ: 70	CNPJ: 70.104.344/0001-26								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
8	ARMÁRIO EM AÇO INOX PARA CME. ESPECIFICAÇÕES: ARMÁRIO TIPO ESTANTE PARA ESTOCAGEM DE MATERIAL ESTERILIZADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO		UND	1	1.449,00	1.449,00			
TOTAL	TOTAL					1.449,00			

VENCED	VENCEDOR: GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP							
CNPJ: 11	CNPJ: 11.427.407/0001-16							
ITEM	EM ESPECIFICAÇÃO MARCA UNID. QUANT. P.UNIT. P.TOTA							
7	ARMÁRIO VITRINE. ESPECIFICAÇÕES: NÚMERO DE PORTAS: 02 PORTAS. MATERIAL DE CONFECÇÃO: AÇO OU FERRO PINTADO. LATERAIS DE VIDRO: POSSUI	GQS	UND	2	740,00	1.480,00		
TOTAL	TOTAL					1.480,00		

VENCE	OOR: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR	RES EIRELI							
CNPJ: 42.650.279/0001-07									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
5	BOMBA DE INFUSÃO. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPO: POSSUI. KVO: POSSUI. BOLUS: POSSUI. ALARME: POSSUI. BATERIA: POSSUI		UND	1	3.170,00	3.170,00			
10	BOMBA DE INFUSÃO. ESPECIFICAÇÕES: EQUIPO: POSSUI. KVO: POSSUI. BOLUS: POSSUI. ALARME: POSSUI. BATERIA: POSSUI	CONTEC	UND	1	3.170,00	3.170,00			
13	ELETROCARDIÓGRAFO. ESPECIFICAÇÕES: CANAIS: 12. COMUNICAÇÃO COM COMPUTADOR: POSSUI. OPERAÇÃO: DIRETA NO CONSOLE. CONECT WIFI: SEM CONECTIVIDADE WIFI. IMPRESSÃO DIRETA NO EQUIPAMENTO: POSSUI EM FORMATO A4. ALIMENTAÇÃO: ELÉTRICA E BATERIA	COMEN	UND	1	4.390,00	4.390,00			
14	OXÍMETRO DE PULSO. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: DE MESA COM 1 SENSOR DE 7' A 10'	CREATIVE	UND	1	680,00	680,00			
16	SELADORA. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: MANUAL. APLICAÇÃO: GRAU CIRÚRGICO	ESSENCE	UND	2	230,00	460,00			
TOTAL						11.870,00			

VENCEI	VENCEDOR: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE								
CNPJ: 2	NPJ: 20.782.880/0001-02								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
11	DEA – DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES: AUTONOMIA DA BATERIA: 50 A 250 CHOQUES. AUXÍLIO RCP: POSSUI. ACESSÓRIO(S): 1 PAR ELETRODO		UND	1	5.999,90	5.999,90			
TOTAL	TOTAL								

VENCEDOR: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	
CNPJ: 03.829.590/0001-58	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	AR CONDICIONADO. ESPECIFICAÇÕES: TIPO: SPLIT. CAPACIDADE 9.000 A 12.000 BTUS. CICLO: QUENTE E FRIO	AGRATTO - ACS09QF	UND	3	1.549,00	4.647,00
TOTAL						4.647,00

VENCED	VENCEDOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA							
CNPJ: 09	CNPJ: 09.478.023/0001-80							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
12	CILINDRO DE GASES MEDICINAIS. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL DE CONFECÇÃO:AÇO OU ALUMÍNIO. CAPACIDADE: 3 ATÉ 10L. SUPORTE COM RODÍZIOS: NÃO POSSUI. ACESSÓRIOS: VÁLVULA REGULADORA E FLUXÔMETRO		UND	3	1.200,00	3.600,00		
15	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS). ESPECIFICAÇÕES: MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL. CAPACIDADE: ATÉ 25 LITROS	STERMAX 12 LITROS	UND	2	3.789,00	7.578,00		
TOTAL						11.178,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00015/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento

Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00015/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BIOMED DIST. HOSPITALAR E LAB NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO.

07.936.090/0001-76

Valor: R\$ 8.858,83

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.

70.104.344/0001-26

Valor: R\$ 1.449.00

- GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP.

11.427.407/0001-16

Valor: R\$ 1.480.00

- LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI.

42.650.279/0001-07

Valor: R\$ 11.870.00

- NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARE.

20.782.880/0001-02

Valor: R\$ 5.999,90

- NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS.

03.829.590/0001-58 Valor: R\$ 4.647,00

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

09.478.023/0001-80 Valor: R\$ 11.178,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São João Rio do Peixe.

São João Rio do Peixe - PB, 15 de Maio de 2023

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

Publicado por: Thamyse Martins Soares Código Identificador: C07D576A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **VALIDADE: 12 (DOZE) MESES** ATA Nº 00013/2023

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00013/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para serviços de empreitada para manutenção e conservação de prédios públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, nos termos da alínea "d" do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

VENCED	OR: ALISON DAVI ANTONIO DE LIMA						
CPF: 143	PF: 143628704-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
4	Manutenção Predial (Servente de Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso Pequenos serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	diária	100	60,00	6.000,00		
TOTAL			-		6.000,00		

VENCED	VENCEDOR: ALISSON OLIVEIRA ABRANTES						
CPF: 142	CPF: 142352594-90						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
8	Manutenção Predial (Pintor) a serem contratados para a execução das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, consistirá especificamente, em: Pintura interna com emassamento, de paredes em alvenaria e divisiórias de blocos de Gesso em tinta PVA látex; Pintura com emassamento de esquadrias de madeira em esmalte sintético; Pintura de fachada com tinta PVA látex e acrílica; Pintura de tetos, marquizes e platibandas com tinta PVA látex; Pintura de grades de ferro com esmalte sintético; Serviços de raspagem, emassamento e aplicação de líquido selador e líquido Anticorrosivo; Lavagem de pastilha, e serviços similares.	diária	150	100,00	15.000,00		
TOTAL					15.000,00		

VENCEDOR: ANTONIO FRANCISCO FILHO							
CPF: 265	PF: 265332548-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhado; inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.		75	100,00	7.500,00		
TOTAL					7.500,00		

VENCED	VENCEDOR: ANTONIO MARCOS DA SILVA							
CPF: 343993588-40								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
2	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhado, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Educação e Cultura.	417.1.	75	100,00	7.500,00			
TOTAL	TOTAL							

VENCED	VENCEDOR: ANTONIO PAULO FILHO							
CPF: 118	CPF: 118439964-64							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
7	Manutenção Predial (Pintor) a serem contratados para a execução das atividades da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, consistirá especificamente, em: Pintura interna com emassamento, de paredes em alvenaria e divisórias de blocos de Gesso em tinta PVA látex; Pintura com emassamento de esquadrias de madeira em esmalte sintético; Pintura de fachada com tinta PVA látex e acrílica; Pintura de tetos, marquizes e platibandas com tinta PVA látex; Pintura de tetos, marquizes e platibandas com tinta PVA látex; Pintura de grades de ferro com esmalte sintético; Serviços de raspagem, emassamento e aplicação de líquido selador e líquido Anticorrosivo; Lavagem de pastilha, e serviços similares.	diário	150	100,00	15.000,00			
TOTAL				_	15.000,00			

VENCED	/ENCEDOR: CARLOS FERNANDES SAMPAIO							
CPF: 123	CPF: 123779764-09							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
4	Manutenção Predial (Servente de Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso Pequenos serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	diária	100	60,00	6.000,00			
TOTAL	TOTAL							

VENCED	VENCEDOR: CARLOS LUCENA DE ARAUJO							
CPF: 097	CPF: 097926474-06							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
7	Manutenção Predial (Pintor) a serem contratados para a execução das atividades da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, consistirá especificamente, em: Pintura interna com emassamento, de paredes em alvenaria e divisórias de blocos de Gesso em tinta PVA látex; Pintura com emassamento de esquadrias em adeira em esmalte sintético; Pintura de fachada com tinta PVA látex e acrílica; Pintura de tetos, marquizes e platibandas com tinta PVA látex; Pintura de tetos, marquizes e platibandas com tinta PVA látex; Pintura de grades de ferro com esmalte sintético; Serviços de raspagem, emassamento e aplicação de líquido selador e líquido Anticorrosivo; Lavagem de pastilha, e serviços similares.	diária	150	100,00	15.000,00			
TOTAL	TOTAL							

VENCED	VENCEDOR: DAMIÃO PAIXAO DO NASCIMENTO							
CPF: 035980564-78								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
9	Manutenção Predial (Pintor) a serem contratados para a execução das atividades da SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, consistirá especificamente, em: Pintura interna com emassamento, de paredes em alvenaria e divisórias de blocos de Gesso em tinta PVA látex; Pintura com emassamento de esquadrias de madeira em esmalte sintético; Pintura de fachada com tinta PVA látex e acrílica; Pintura de tetos, marquizes e platibandas com tinta PVA látex; Pintura de grades de ferro com esmalte sintético; Serviços de raspagem, emassamento e aplicação de líquido selador e líquido Anticorrosivo; Lavagem de pastilha, e serviços similares.	diária	150	100,00	15.000,00			
TOTAL					15.000,00			

VENCED	VENCEDOR: EVANIO MANUEL BATISTA							
CPF: 049	CPF: 049034293-00							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
4	Manutenção Predial (Servente de Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso Pequenos serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	diária	100	60,00	6.000,00			
TOTAL	TOTAL							

VENCEDOR: GEORJEDEQUES JOSÉ CAMPOS

CPF: 089	CPF: 089635314-14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
5	Manutenção Predial (Servente de Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso Pequenos serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Educação e Cultura.	diária	100	60,00	6.000,00		
TOTAL			•		6.000,00		

VENCED	VENCEDOR: JOSE NEUTO DA SILVA							
CPF : 847739951-49								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
3	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.	didulo.	75	100,00	7.500,00			
TOTAL					7.500,00			

VENCED	VENCEDOR: MACIEL MANOEL PAULO								
CPF: 705	CPF: 705978524-80								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
3	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.	Altain.	75	100,00	7.500,00				
TOTAL					7.500,00				

VENCED	VENCEDOR: MANOEL DUARTE PEREIRA								
CPF: 042	CPF: 042591054-77								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
6	Manutenção Predial (Servente de Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso pequeno serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhado, inclusive susbstituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculados as atividades da Secretaria de saude e Meio Ambiente.	diária	100	60,00	6.000,00				
TOTAL					6.000,00				

VENCEDOR: MARCIANO MANOEL PAULO							
CPF: 121091584-76							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.		75	100,00	7.500,00		
TOTAL					7.500,00		

VENCED	VENCEDOR: MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO							
CPF: 041	CPF: 041892794-47							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	diário	75	100,00	7.500,00			
TOTAL	TOTAL							

VENCED	/ENCEDOR: MATEUS MANOEL PAULO								
CPF: 708	CPF: 708461854-66								
ITEM	TEM ESPECIFICAÇÃO UNID. QUANT. P.UNIT. P.TO								
2	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Educação e Cultura.	diário	75	100,00	7.500,00				
TOTAL									

VENCED	VENCEDOR: RAIMUNDO MARTINS PEREIRA							
CPF: 439553228-40								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
5	Manutenção Predial (Servente de Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso Pequenos serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Educação e Cultura.	diária	50	60,00	3.000,00			
	Manutenção Predial (Servente de Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso pequeno serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhado, inclusive susbstituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculados as atividades da Secretaria de saude e Meio Ambiente.	diária	50	60,00	3.000,00			
TOTAL					6.000,00			

VENCED	VENCEDOR: VICENTE NATAZIANO PAULO								
CPF: 148	PF: 148403498-86								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
1	Manutenção Predial (Pedreiro) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso; Pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitárias; Reparo em telhado, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares, vinculado as atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.	didalo	75	100,00	7.500,00				
TOTAL					7.500,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 13/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.

- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 À existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 13/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) licitante(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 13/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 13/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), conforme detalhamento abaixo:
- ALISON DAVI ANTONIO DE LIMA.

CPF: 143628704-90.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 6.000,00.

- ALISSON OLIVEIRA ABRANTES.

CPF: 142352594-90.

Item(s): 8.

Valor: R\$ 15.000,00.

- ANTONIO FRANCISCO FILHO.

CPF: 265332548-98.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 7.500,00.

- ANTONIO MARCOS DA SILVA.

CPF: 343993588-40.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 7.500,00.

- ANTONIO PAULO FILHO.

CPF: 118439964-64.

Item(s): 7.

Valor: R\$ 15.000,00.

- CARLOS FERNANDES SAMPAIO.

CPF: 123779764-09.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 6.000,00.

- CARLOS LUCENA DE ARAUJO.

CPF: 097926474-06.

Item(s): 7.

Valor: R\$ 15.000,00.

- DAMIÃO PAIXAO DO NASCIMENTO.

CPF: 035980564-78.

Item(s): 9.

Valor: R\$ 15.000,00.

- EVANIO MANUEL BATISTA.

CPF: 049034293-00.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 6.000,00.

- GEORJEDEQUES JOSÉ CAMPOS.

CPF: 089635314-14.

Item(s): 5.

Valor: R\$ 6.000,00.

- JOSE NEUTO DA SILVA.

CPF: 847739951-49.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 7.500,00.

- MACIEL MANOEL PAULO.

CPF: 705978524-80.

Item(s): 3.

Valor: R\$ 7.500,00.

- MANOEL DUARTE PEREIRA.

CPF: 042591054-77.

Item(s): 6.

Valor: R\$ 6.000,00.

- MARCIANO MANOEL PAULO.

CPF: 121091584-76.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 7.500,00.

- MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO.

CPF: 041892794-47.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 7.500,00.

- MATEUS MANOEL PAULO.

CPF: 708461854-66.

Item(s): 2.

Valor: R\$ 7.500,00.

- RAIMUNDO MARTINS PEREIRA.

CPF: 439553228-40. Item(s): 5 - 6. Valor: R\$ 6.000,00.

- VICENTE NATAZIANO PAULO.

CPF: 148403498-86.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 7.500,00.

Valor Total: R\$ 156.000,00.

- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 13/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 13/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as licitantes vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 6.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 6.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

- 7.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 7.2.De conformidade com o Art. 86:
- 7.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 7.3. Nos termos do Art. 87:
- 7.3.1.Advertência:
- 7.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 7.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 7.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 7.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 7.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 7.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 13/2023 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista-PB, 01 de Março de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA	ALISON DAVI ANTONIO DE LIMA
Prefeito Constitucional	ALISON DAVI ANTONIO DE LIMA
ALISSON OLIVEIRA ABRANTES	ANTONIO FRANCISCO FILHO
ANTONIO MARCOS DA SILVA	ANTONIO PAULO FILHO
CARLOS FERNANDES SAMPAIO	CARLOS LUCENA DE ARAUJO
DAMIÃO PAIXAO DO NASCIMENTO	EVANIO MANUEL BATISTA
GEORJEDEQUES JOSÉ CAMPOS	JOSE NEUTO DA SILVA
MACIEL MANOEL PAULO	MANOEL DUARTE PEREIRA
MARCIANO MANOEL PAULO	MÁRIO FRANCISCO RIBEIRO
MATEUS MANOEL PAULO	RAIMUNDO MARTINS PEREIRA
VICENTE NATAZIANO PAULO	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2023

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, na sede da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 057, de 28 de Dezembro de 2007; Decreto Municipal nº 06, de 22 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2023 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de Bernardino Batista; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA - CNPJ nº 01.621.539/0001-20.

	VENCEDOR: ALINE DOS SANTOS MOREIRA CNPJ: 18.445.761/0001-12								
1	ARROZ PARBORIZADO, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.	KIGOSTOSO	PCT	2400	4,68	11.232,00			
8	MARGARINA VEGETAL COM SAL, CONTENDO 250 G, COM 60% DE LIPÍDIOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM DADOS DE	DELINE	UND	1200	3,92	4.704,00			

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
11	PÃO TIPO ROSCA COM 500G, CONTENDO OS SEGUINTES INGREDIENTES: MASSA, OVOS, FERMENTO BIOLOGICO, AÇUCAR, LEITE E SAL.	FAB. PROPRIA	UND	1200	6,40	7.680,00
TOTAL						23.616,00

VENCEI	OOR: ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI – ME								
CNPJ: 24.189.653/0001-29									
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL			
	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO OU MOLHO DE TOMATE 125G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PALMEIRAS	UND	2400	4,43	10.632,00			
j	FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO, TIPO FLOCÃO, COM 500 G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	NORDESTINO	PCT	2400	1,73	4.152,00			
	MACARRÃO. DESCRIÇÃO: MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE, SECA, VITAMINADA, ISENTA DE SUUIDADES, ESPESSURA MÉDIA, SEM OVOS, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	BONSABOR	PCT	1200	3,15	3.780,00			
0	SAL IODADO, REFINADO, IODADO, 1º QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUIJOADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, COM CAPACIDADE DE 1 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CAMPEÃO	Pct	1200	0,99	1.188,00			
OTAL	•		•	-		19.752,00			

VENCEDOR: MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA										
CNPJ: 40	CNPJ: 40.114.533/0001-19									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL				
2	AÇÚCAR CRISTAL EM SACHE. DESCRIÇÃO: ACONDICIONADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL, COM APROXIMADAMENTE 5G, TIPO SACHE DE PAPEL IMPERMEÁVEL RESISTENTE, COM VEDAÇÃO MECÂNICA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: KG.	ALEGRE	KG	1200	3,94	4.728,00				
3	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PURO, COM SELO DE QUALIDADE E CERTIFICADO ABIC, EM EMBALAGEM DE 250G, COM MARCA REGISTRADA.	VÓ ITA	Und	1200	7,30	8.760,00				
4	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA COM DUPLA PROTEÇÃO, LACRADO, PESO LÍQUIDO DE 400G. O PACOTE DEVE APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		Pct	1200	4,92	5.904,00				
VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ÓLEO DE SOJA REFINADO. EMBALADO PET, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADAS, SEM ESTUFAMENTOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 900 ML. A 9 EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO O NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.					8,74	10.488,00				
TOTAL					•	29.880,00				

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão N. 19/2023, a qual passa a fazer parte deste documento.
- 1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
- 1.3 À existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão 19/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
- 3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 19/2023. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 19/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 73.248,00 (setenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais), conforme detalhamento abaixo:
- ALINE DOS SANTOS MOREIRA.

CNPJ: 18.445.761/0001-12.

Item(s): 1 - 8 - 11. Valor: R\$ 23.616,00.

- ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI – ME.

CNPJ: 24.189.653/0001-29. Item(s): 5 - 6 - 7 - 10.

Valor: R\$ 19.752,00.

- MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA.

CNPJ: 40.114.533/0001-19.

Item(s): 2 - 3 - 4 - 9. Valor: R\$ 29.880,00.

- 4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
- 4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 19/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
- 5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
- 5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 19/2023.
- 5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 019/2023, em <u>até 5 (cinco) dias</u> a partir do recebimento da solicitação de compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

- 7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
- 7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

- 8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
- 8.2.De conformidade com o Art. 86:
- 8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
- 8.3.Nos termos do Art. 87:
- 8.3.1.Advertência;
- 8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
- 8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
- 8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 8.5. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
- 8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação

71

falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 19/2023 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de São João do Rio do Peixe/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bernardino Batista/PB, 03 de Abril de 2023.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA	ALINE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Constitucional	ALINE DOS SANTOS MOREIRA
ANA PAULA DUARTE SANTANA EIRELI – ME	MERCADINHO NOSSA SENHORA DOS MILAGRES LTDA

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6CB20870

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo Primeiro Termo Aditivo Contrato n°. 01.068/2023 Pregão Eletrônico n° 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

Contratado: Edivaldo Gomes da Silva

1,1 OBJETOS: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.063/2023 em vigor, com alteração na clausula terceira do contrato, visa promover o valor de 3,22 % (por cento), em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, passando o preço do KM de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos), para R\$ 3,20(três e vinte centavos), com a consequente alteração da CLAUSULA- TERCEIRA, acrescendo um valor de R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 33.792,00 (trinta e três mil setecentos e noventa e dois reais) do preço e das condições do pagamento, conforme abaixo descrito.

1,2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V.UNIT ATUALZ.	VALOR ACRESCIDO	VALOR GLOBAL LICITADO		PERCENTUAL ADITIVADO
3	Transporte de estudante da seguinte rota: Sítio tapera, corrões, sabão, várzea do ovo e bento Souza-percurso - (veículo de 5 passageiros), destino a cidade. Turnos manhã e tarde. 48 km a ser percorrido.	11.560 km	R\$ 3,10	R\$ 3,20	R\$1.056,00	R\$ 32.736,00	R\$33.792,00	3,22%

1.3. FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula Terceira do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: PREGÃO ELETRONICO N. 004/2023.

Data da assinatura: 12 de Maio de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:D3E53E6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo Primeiro Termo Aditivo Contrato n°. 01.064/2023 Pregão Eletrônico n° 004/2023 Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

Contratado: Hugo dos Santos Assis

1,1 OBJETOS: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.064/2023 de 15 de fevereiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 004/2023, acrescer um valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 42.240,00 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais), conforme abaixo descrito.

1,2

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	V.UNIT ATUALZ.				PERCENTUAL ADITIVADO
TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA SEGUINTE ROTA: SÍTIO RIACHÃO- (VEÍCULO DE 5 PASSAGEIROS), DESTINO A CIDADE. TURNOS MANHÃ E TARDE. 60 KM A SER PERCORRIDO.		R\$ 3,10	R\$ 3,20	R\$1.320,00	R\$40.920,00	R\$42.240,00	3,22%

1.3. FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula Terceira do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: PREGÃO ELETRONICO N. 004/2023.

Data da assinatura: 15 de maio de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:5D92E1FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo Primeiro Termo Aditivo Contrato n°. 01.061/2023 Pregão Eletrônico n° 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

Contratado: José Wellington Pereira dos santos

1,1 OBJETOS: Constitui objeto do presente ADITAMENTO: reajuste de preço unitário e acréscimo de quantitativo (Km) rodado onde se adiciona 2 (km) por semana a planilha de rotas referente ao Contrato nº. 01.061/2023 de 14 de fevereiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 004/2023, atualizando o valor unitário para R\$ 3,20 e Quantitativo total para 7.984km, que implica no acréscimo de R\$996,80 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global em 25.548,80 (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo descrito.

1,2

DESCRIÇÃO	QUANT.	QUNT. ACRES			V.UNT ATUALZ			VALOR GLOBAL ATUALIZD	PERCENT. ADITIVD.
TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA SEGUINTE ROTA: SÍTIOS CEDRO E GADO BRAVO - (VEÍCULO DE 5 PASSAGEIROS), DESTINO A CIDADE. TURNOS MANHÁ E TARDE. 36 KM DIARIOS MAIS 2KM SEMANAIS A SER PERCORRIDO.		84KM	7.984KM	R\$ 3,10	R\$3,20	R\$996,80	R\$24.552,00	R\$25.548,80	4,06%

1.3. FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula Terceira do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: PREGÃO ELETRONICO N. 004/2023.

Data da assinatura: 15 de Maio de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:83CA8CBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo Primeiro Termo Aditivo Contrato n°. 01.062/2023 Pregão Eletrônico n° 004/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Catingueira – PB.

Contratado: Adriano Leite de Medeiros

1,1 OBJETOS: Constitui objeto do presente ADITAMENTO: reajuste de preço unitário e acréscimo de quantitativo (Km) rodado referente ao Contrato nº. 01.062/2023 de 15 de fevereiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 004/2023, atualizando o valor unitário para R\$ 3,20 e Quantitativo total para 10.800km, o que implica no acréscimo de R\$4.552,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor global em 34.560,00 (trinta e quatro mil quinhentos e sessenta reais), conforme abaixo descrito.

1,2

TRANSPORTE DE ESTUDANTE DA SEGUINTE ROTA: SÍTIOS RAPOSA, MATA PASTO E PEDRO VELHO (VEÍCULO DE PASSAGEIROS), DESTINO A CIDADE. TURNOS MANHÁ E TARDE. 51 KM A SER PERCORRIDO.	10.800KM R\$ 3,10 R\$3,20	R\$4.552,00 R\$30.008,00	R\$34.560,00 15,17%
---	---------------------------	--------------------------	---------------------

Paraíba, 16 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3363

1.3. FUNDAMENTO: fulcro no que faculta na clausula Terceira do contrato, e artigo 65, inciso I, alínea "b", inciso II alínea "d", §1º da Lei n.º. 8.666/93, atualizada, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, Processo: PREGÃO ELETRONICO N. 004/2023.

Data da assinatura: 12 de maio de 2023.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: BD9A4365

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO 003 2023 CMDCA - ALTERA PRAZO DE INSCRIÇÕES

Secretaria Municipal de Assistência Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para as inscrições do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de CUBATI- PB, quatriênio 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUBATI – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 410/2015, faz saber que em reunião extraordinária do Conselho realizada no 11 de maio de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO, a necessidade de inscrições de no mínimo (10) dez candidatos, para concorrerem ao Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Cubati – PB, quatriênio 2024/2027

CONSIDERANDO, que o prazo para o Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Cubati – PB, Biênio 2024/2027, estipulado em10/04a 12/05/2023, não houve inscrições suficientes para o pleito.

CONSIDERANDO, a importância da constituição do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente para proteção e amparo das crianças e adolescentes do município de CUBATI/PB

RESOLVE: Prorrogar o prazo para as inscrições o Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de CUBATI – PB, quatriênio 2024/2027, ficando a nova data entre **15/05 a 25/05/2023**.

Art. 1º A alteração das datas da inscrição também altera a primeira Etapa do cronograma em anexo no Edital CMDCA (001/2023), conforme anexo desta resolução.

Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA

Calendário para organização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar— Quadriênio 2024/2027 ALETERAÇÕES DO ANEXO IDOEDITAL

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO CONSELHO TUTELAR

PROVIDÊNCIA	PRAZO
Publicação do edital de convocação	03/04/2023
Registro de candidatura	15/05 a 25/05/2023
Análise de pedidos de registro de candidatura e notificação	25/05 a 29/05/2023
Publicação da relação de candidatos inscritos	Até 30/05/2023
Impugnação de candidatura	30/05/2023 a 02/05/2023
Notificação dos candidatos impugnado quanto ao prazo para defesa	02/05/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	05/06 a 09/06/2023
Análise e decisão dos pedidos de impugnação e publicação de lista	12/06/2023 a 13/06/2023
Interposição de recurso	14/06 a 20/06/2023
Análise e decisão dos recursos do CMDCA e publicação de lista	21/06 a 23/06/2023
Avaliação Psicológica	20/07/2023
Publicação da relação com resultados	24/07/2023
Recurso	Até 26/07/2023
Publicação da relação com resultados do recurso	01/08/2023
Prova Eliminatória	09/08/2023
Publicação Gabarito	10/08/2023
Publicação relação do resultado da prova	18/08/2023
Interposição de recurso	Até 22/08/2023
Publicação dos candidatos habilitados	28/08/2023
Reunião para firmar compromisso e inicio da campanha	31/08/2023
Solicitação de urnas eletrônicas, com remessa das listas de candidatos habilitados à eleição e solicitação da lista de eleitores	Até 31/08/2023
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)	Até 12/09/2023
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes	Até 14/09/2023
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil	Até 14/09/2023

Paraíba, 16 de Maio de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3363

Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas for impossível)	Até 05 (cinco) dias da realização do pleito
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 22/09/2023
Eleição	01/10/2023
Divulgação do resultado da escolha	Após a apuração
Posse dos conselheiros	10 de janeiro de 2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAILÇA DE LIMA CORDEIRO PATRÍCIO

Vice Presidente Do CMDCA

CUBATI-PB, 13 de maio de 2023.

Publicado por: Adriano Cunha de Souto Código Identificador: B33DA260

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC ARP PP 015 2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00012/2023

Aos 15 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Logradouro, Estado da Paraíba, localizada na Av. Francisco Gomes - Centro - Logradouro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de pães, bolos e salgados para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Logradouro, tendo como obrigação as entregas no horario e local detreminado por cada Setor responsável da Prefeitura; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - CNPJ nº 01.612.986/0001-13.

VENCEI	VENCEDOR: GERINALDO PEREIRA DOS SANTOS						
CNPJ: 2	CNPJ: 27.648.812/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
1	PÃO 50G VARIADOS		KG	2500	11,95	29.875,00	
2	PAO PARA CACHORRO QUENTE		DZ	4000	5,95	23.800,00	
3	SALGADOS PEQUENOS: COXINHAS, PASTEIS, BOLINHO DE QUEIJO E ENROLADINHO		CENTO	3000	39,00	117.000,00	
4	BOLO FORMIGUEIRO		KG	300	16,00	4.800,00	
5	BOLO DE CHOCOLATE		KG	300	16,00	4.800,00	
6	BOLO RECHEADO		KG	300	19,00	5.700,00	
7	SANDUICHE DE QUEIJO		UNID	3000	4,00	12.000,00	
8	SANDUICHE DE PRESUNTO		UNID	1800	4,00	7.200,00	
9	SANDUICHE DE MORTADELA		UNID	2000	3,50	7.000,00	
TOTAL	TOTAL					212.175,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Logradouro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Logradouro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

75

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar—se—á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GERINALDO PEREIRA DOS SANTOS.

CNPJ: 27.648.812/0001-02.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 212.175,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Belém.

Logradouro - PB, 15 de Maio de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:3D7CEEFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE PROCESSO SELETIVO

Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 001/2023 AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (Processo Administrativo CEPS n.º. 016/2023)

A Prefeitura de São João do Tigre (PB), por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo, consoante às normas contidas em Edital, para a seguinte função:

Cód. Inscrição	Função Temporária	Área de Atuação	N° Vagas, Cargo horaria	Escolaridade	Vencimentos	Valor da Inscrição
001	Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais		02 vagas e cadastro de reserva para jornada de 25h semanais		R\$ 2.300,00	R\$ 30,00

A Comissão publicará, no Site da Prefeitura Municipal de São João do Tigre – PB, (www.saojoaodotigre.pb.gov.br), o Edital 001/2023, do Processo Administrativo CEPS n.º. 016/2023.

O candidato deverá efetuar a inscrição comparecendo noperíodo de 16 à 22 de maio 2023, das 08h:30 min às 12h:00 min, na Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), localizada na Rua Pedro Feitosa, n.º. 32, Centro de São João do Tigre (PB).

São João do Tigre (PB), em 15 de maio do ano de 2023.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES

Presidente Da Comissão

Publicado por: José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador:91E58FE2

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





